



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de outubro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº191 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.576, de 14 de outubro de 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO, O EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público; CONSIDERANDO a importância de se proporcionar aos servidores momento e meios adequados à celebração da referida data comemorativa; DECRETA:

Art. 1º Fica postergado para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo do expediente do dia 28 de outubro de 2026, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, será normalmente assegurada à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, quais sejam, o fornecimento de água, serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, atendimento médico-hospitalar e de ambulatorios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 30 de outubro de 2026, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, o funcionamento da Rede de Comunicação de Dados de responsabilidade da empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do Hemoce, do serviço pré-hospitalar do Samu Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela Adagri e pela Ematerce, bem como dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº056/2026.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art. 84, inciso III do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o servidor ERISSNEIDE ALVES TAVARES, matrícula nº 095072-2-1, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Orientador da Célula de Finança da Casa Civil, no período de 12 a 26 de outubro de 2026, em decorrência do gozo de férias da servidora ÂNGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO, matrícula 103149-1-7.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC 059/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º Fica **instituído o procedimento institucional** para garantir que todos os **SERVIDORES** públicos efetivos no âmbito da Casa Civil recebam feedback formal sobre os resultados de sua avaliação de desempenho. Art. 2º O processo de feedback formal possui periodicidade anual e observará o seguinte fluxo simplificado: I - Agendamento presencial ou virtual pela chefia imediata em até 20 (vinte) dias úteis após a homologação da avaliação; II - Diálogo orientado com foco na apresentação de destaques, oportunidades de melhoria e metas de alinhamento; III - Preenchimento do Termo Simplificado de Feedback Formal constantes do Anexo Único desta Portaria e ciência do servidor; IV - Encaminhamento de cópia à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) para registro na pasta funcional digital. Art. 3º A Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) promoverá, no mínimo uma vez ao ano, oficinas de orientação, guias práticos e ações de capacitação para as chefias sobre a utilização do feedback como instrumento de gestão de equipes e desenvolvimento de pessoas. Art. 4º A COAFI implementará mecanismo de acompanhamento contínuo para verificar a concessão do feedback e a utilização de seus resultados, emitindo relatório anual de monitoramento ao Comitê Executivo de Integridade. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº059/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026 - TERMO DE FEEDBACK FORMAL E ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO

Servidor Avaliado:	Matrícula:
Cargo/Função:	Setor:
Chefia Imediata:	Data: ____/____/2026

1. Principais Destaques e Resultados Alcançados:

2. Pontos de Desenvolvimento e Melhoria Ajustados:

3. Utilização dos Resultados / Plano de Ação da Equipe:

Assinatura/Ciente do Gestor: _____

Assinatura/Ciente do Servidor: _____

*** **

PORTARIA CC 60/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º Fica **aprovada a Matriz de Competências para cargos de provimento em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento** da Casa Civil, constante do Anexo Único desta Portaria, fruto do mapeamento de competências técnicas, gerenciais e comportamentais. Art. 2º A nomeação para cargos em comissão e funções de confiança observará as competências e requisitos mínimos definidos no Anexo Único desta Portaria, em alinhamento com o que estabelece a Lei nº. 17.673/2021. Art. 3º A aferição da compatibilidade do perfil do indicado com as competências desejadas para o cargo ou função ocorrerá de forma simplificada por meio de análise curricular e validação com a anuência da chefia imediata da unidade demandante. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

GECIÓLA FONSECA TORRES

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

FÁBIO FERREIRA FEIJÓ

Secretaria da Diversidade

RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ALINE MARTINS ALCOERES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JULIANA DE HOLANDA LUCENA

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

AUGUSTA BRITO DE PAULA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIROANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº60/2026, 14 DE OUTUBRO DE 2026 -
MATRIZ DE COMPETÊNCIAS E REQUISITOS MÍNIMOS (NOS TERMOS DA LEI Nº17.673/2021)

NÍVEL / SÍMBOLO DO CARGO	COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, GERENCIAIS E COMPORTAMENTAIS
Assessoramento Especial (GAS-1 / GAS-2)	Capacidade de análise sistêmica, comunicação institucional e articulação intersetorial para coordenar ações integradas entre órgãos, alinhar diretrizes organizacionais e gerenciar projetos estratégicos delegados pela alta gestão com autonomia e precisão.
Direção Superior/Chefia/Gerência (DNS-1 / DNS-2 / DNS-3)	Visão estratégica, Gestão de Pessoas, Tomada de Decisão, Liderança Pública, Ética.
Assessoramento Técnico (DAS-1)	Comunicação Institucional, Foco em Resultados, Orientação por Processos, Trabalho em Equipe.
Assistente Técnico (DAS-2)	Visão crítica, rigor metodológico e objetividade para compilar informações, estruturar diagnósticos e fornecer subsídios consistentes que fundamentem as decisões da chefia imediata.
Auxiliar Técnico (DAS-3)	Proatividade para apoiar a chefia, gerenciar documentos e cumprir tarefas operacionais delegadas com eficiência.

*** **

PORTARIA CC 61/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º Fica **fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do prazo final estabelecido pela Receita Federal do Brasil para a entrega do Imposto de Renda**, para que todos os **SERVIDORES** efetivos, comissionados e ocupantes de funções de confiança da Casa Civil apresentem a Declaração Anual de Bens e Valores referente ao exercício por meio do sistema SISPATRI (Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos), ferramenta eletrônica utilizada para o registro seguro e anual da declaração de bens e valores dos agentes públicos, acompanhado e coordenado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE). Art. 2º A vinculação ao exercício de monitoramento e cobrança de informações via sistema SISPATRI, nos termos do Art. 1º, dar-se-á a partir do exercício de 2027, referente à Declaração do Imposto de Renda do ano-calendário de 2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC 62/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º Fica **aprovado o Regulamento Interno de Prevenção e Combate ao Nepotismo** no âmbito da Casa Civil do Estado do Ceará, com o objetivo de assegurar o cumprimento rigoroso dos princípios da impessoalidade, moralidade, igualdade e eficiência no serviço público. Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se nepotismo a nomeação ou designação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive: I - Da autoridade nomeante; II - De ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento no âmbito da Casa Civil, quando mantida relação de subordinação hierárquica direta com o parente; III - De autoridades de outros órgãos da Administração Pública Estadual, em hipótese que

configure nepotismo cruzado por designações recíprocas. Art. 3º O procedimento de verificação prévia à nomeação ou designação, a ser operacionalizado pela Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI), consistirá em: I - Exigência e conferência da Declaração de que não detém vínculo conjugal ou de parentesco até o 3º grau, inclusive da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento com o qual mantenha subordinação hierárquica direta; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1326/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1326/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	Coronel PM	300.071-0-7	II	02 a 04.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	Cabo PM	800.057-4-1	II	02 a 04.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1327/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1327/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º Tenente PM	799.947-1-5	II	24 a 26.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Umirim e Jaguaratama CE	2 e 1/2	143,66	359,15
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3º Sargento PM	800.111-7-2	II	24 a 26.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Umirim e Jaguaratama CE	2 e 1/2	143,66	359,15
MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	2º Sargento PM	300.064-9-6	II	24 a 26.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Umirim e Jaguaratama CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1328/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MÁRIO SÉRGIO DE FRANCA FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79978515, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 10 a 12 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2026

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, doravante denominado simplesmente “CONSUMIDOR”; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por sua representante infra-assinada, doravante denominada “DISTRIBUIDORA”; OBJETO: Por este TERMO ADITIVO, as partes promovem a **RETIFICAÇÃO do endereço da Unidade Consumidora**, especificada na Cláusula 12.1 do Contrato, o qual passa a ser: Denominação: CASA CIVIL Endereço: RUA DR. CASTRO MEDEIRINHOS, Nº 431, MEIRELES, FORTALEZA/CE, CEP: 60.160 - 100. UC: 55654365. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONSUMIDOR; Eloá da Silveira Santander – DISTRIBUIDORA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 215/2026

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, denominado simplesmente CONTRATANTE; CONTRATADA: empresa **MEGAWLAN SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.989.960/0001-82, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, nº 737, Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG, Telefone: (32) 98875-9570, e-mail: lucasmattias@megacom.net.br, doravante denominada CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 00105/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90023/2025 da PGJ/TO, seu Edital e Anexos, o Termo de Referência, o processo NUP 30001.012207/2026-25, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Prestação de serviço de acesso à internet móvel via satélite de órbita baixa (LEO)**, em plano empresarial/corporativo, com fornecimento em regime de comodato de kits completos de internet móvel veicular via satélite, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado 24x7 e reposição de equipamentos, destinados à Casa Civil do Estado do Ceará. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.421.200300.15.339040.1.500.9100000.0.2.01 FORO: Fortaleza – Ceará; DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE; Lucas Matias Mattos – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO NUP: 30001.011568/2026-54
EXTRATO DE FOMENTO Nº54/2026
IG: 1434506

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.469.891/0001-02 e a **INSTITUTO PERIFIA DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO CEARÁ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.211.140/0001-98, com sede na rua Hidelbrando de Melo, nº 1435 – Jardim Guanabara, Fortaleza – CE, CEP: 60.346-180 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente **para o implemento do projeto “EXPO CRIATIVA: ENTRE TELAS E TERRITÓRIOS, EMPREENDEDORISMO NAS PERIFERIAS”**, a ser realizado nos dias 01/11/2026 a 28/11/2026 na cidade de Fortaleza – CE. O projeto consiste em uma feira com exposição de empreendedores do bairro Jardim Guanabara, na EMEIEF Prof. José Pansifal Barroso, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de novembro. O programa conta ainda com a promoção de oficinas de identidade visual, marketing digital e precificação para os expositores, a serem concretizadas nos dias 10 a 15 de novembro, na sede da instituição, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.011568/2026-54. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.0 3.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Francisco Paulo Mateus da Silva Filho, Presidente do Instituto Perifia de Arte, Cultura e Cidadania do Ceará. Ramon Galvão Fernandes ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº055/2026 ALTERA O INCISO VII ART. 3º DA PORTARIA Nº 014/2026, PUBLICADA EM 11 DE MARÇO DE 2026, QUE INSTITUI O COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CSIP) DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a fundamentação legal e a composição do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIP), em alinhamento com a evolução orgânica da empresa e a criação da Gerência de Tecnologia da Informação Interna (GETIC), RESOLVE: Art. 1º. A **Portaria nº014/2026**, de 11 de março de 2026, **passa a vigorar com a seguinte redação:** “PORTARIA Nº014/2026 - ALTERA PORTARIA nº 46/2025, PUBLICADA EM 28 DE JULHO DE 2025, QUE INSTITUI O COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CSIP) DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inc. IX, Art. 28, do Regimento Interno da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, publicado em 13 de maio de 2025. CONSIDERANDO a necessidade da empresa de implementar os controles estabelecidos pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.539, de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre diretrizes gerais e altera o objeto social da ETICE; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.100, de 08 de junho de 2021, que institui a Política de Segurança da Informação e Comunicação dos Ambientes de Tecnologia da Informação – TIC (PoSIC), do Estado do Ceará, em especial o parágrafo 1º, do Art. 2º; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.895 de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Estratégia de Transformação Digital e o uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.077, de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre a interoperabilidade tecnológica dos serviços de compartilhamento de dados no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – PSIP da ETICE, em especial o item 6.3.5; CONSIDERANDO a necessidade permanente da empresa de aprimorar seus controles relativos à Segurança da Informação e Proteção de Dados pessoais; CONSIDERANDO Lei Estadual nº 18.699/2024, RESOLVE:”... Art. 3º O CSIP será composto pelos seguintes MEMBROS: I. Coordenador do CSIP, que deverá ser, obrigatoriamente, um empregado da ETICE, da Gerência da Segurança da Informação – Carlos Jorge Lima de Freitas – Matrícula 001357-1-2; II. Um empregado da ETICE, Encarregado de Dados – Rossana Maria Guerra Luduena – Matrícula 000463-1-0; III. Um representante da Superintendência Jurídica (SPJUR) – Rebeca Araújo Lourenço – Matrícula 300010-3-6; IV. Um representante da Diretoria Técnica (DITEC) – Danilo Reis De Vasconcelos – Matrícula 300009-3-5; V. Um representante da Diretoria Comercial (DICOM) – Pablo de Mello e Silva Carvalho – Matrícula 300009-9-4; VI. Um representante da Diretoria de Gestão e Finanças (DIGEF) – Kariny Custódio de Melo – Matrícula 300010-2-8; VII – Um representante da Gerência de Tecnologia da Informação Interna (GETIC) – Lícia Maria Viana Bezerra – Matrícula nº 03051-1. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 014/2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. em Fortaleza, 08 de outubro de 2026. Hugo Santana de Figueiredo Junior PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº056/2026. O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **DAVID AGUIAR GOIS** Gerente de Soluções Corporativas da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, matrícula nº 30000897, a **viajar** a cidade de São Luís/MA, no período de 13 a 15 de setembro de 2026, com a finalidade de participar de reunião de alinhamento e acompanhamento referente ao contrato celebrado entre a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE e a Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão – SEFAZ/MA. Fica concedida 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescida do percentual de 35% (trinta e cinco por cento), por se tratar de evento realizado na cidade de São Luís/MA, bem como 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) totalizando um valor de R\$ 1.696,80 (mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). As concessões de diária e ajuda de custo fundamentam-se no disposto no art. 1º; art. 2º, incisos I e III e § 1º; art. 4º e § 2º, inciso II; art. 12; Classe I do Anexo III; e art. 16, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 (DOE de 04/04/2024), bem como na Classe II do Anexo I da Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026. Esclarece-se que as passagens aéreas serão custeadas pela ETICE. As despesas decorrentes da presente autorização correrão à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Hugo Santana de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1985, Bairro Aldeota, CEP 60.125-048 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.351.588/0001-81; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº 2555 – Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.115-044-Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. No art. 124 inciso II, letra “d” c/c o art. 135, inciso II, §6º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; II. No Decreto nº 16.547, de 22/12/2025, que regulamenta o Vale Transporte; III. Nos termos das cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 002/2026; IV. Na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT de 2025/2026 – CE000086/2025 c/c Termo Aditivo nº 2026/2026 – CE000025/2026; V. Nos termos que constam no NUP 30012.000330/2026-74; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a **concessão de reajuste contratual na modalidade de Repactuação do Contrato nº002/2026** em decorrência da CCT 2025/2026 nº CE000086/2025 c/c Termo Aditivo 2026/2026 nº CE000025/2026, e Reequilíbrio Econômico-Financeiro em decorrência do Decreto nº 16.547, de 22/12/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor GLOBAL do contrato original, passa dos atuais R\$ 1.944.731,28 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), para R\$ 2.048.374,92 (dois milhões quarenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), com variação MENSAL que passa dos atuais 162.060,94 (cento e sessenta e dois mil, sessenta reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 170.697,91 (cento e setenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos). Os recursos financeiros correrão pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 30200001.04.122.421.20179.03.339037.1.5009100000.0. X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo de Repactuação será a partir da última data da assinatura eletrônica, com efeitos retroativos, a 15 de JUNHO/2026(16dd), considerando a data do início do Contrato nº 002/2026 que se deu em 15/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo, e que será resguardado o direito da contratada de ver repactuado o mesmo contrato, conforme deliberação dos órgãos competentes em face do exercício de CCT/2027.; XII - DATA: Na data da assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC e JORGE NEY SANTOS DA MATA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NEW LEAF CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Jose Gledson Oliveira da Pascoa
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2026; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1985, Bairro Aldeota, CEP 60.125-048, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.351.588/0001-81; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº 2555 – Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.115-044- Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. No art. 124 inciso II, letra “d” c/c o art. 135, inciso II, §6º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; II. Nos termos das cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 003/2026; III. Na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT de 2026/2026, registrada no MTE em 18/02/2026 sob o nº CE000176/2026; IV. No Termo Aditivo registrado no MTE em 12/03/2026 sob o nº CE000299/2026; V. Nos termos que constam no NUP 30012.000331/2026-19.; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a **concessão de reajuste contratual na modalidade de Repactuação do Contrato nº003/2026** em decorrência da CCT nº CE000176/2026 c/c Termo Aditivo nº CE000299/2026.; IX - VALOR GLOBAL: O valor GLOBAL do contrato original, passa dos atuais R\$ 249.455,16(duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), para R\$ 260.666,64(duzentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com variação MENSAL que passa dos atuais 20.787,93 (vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), para R\$ 21.722,22(vinte e um mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), Os recursos financeiros correrão pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 30200001.04.126.421.20301.03.339037.1.5009100000.0.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo de Repactuação será a partir da última data da assinatura eletrônica, com efeitos retroativos, a JUNHO/2026(16dd), considerando a data do início do Contrato nº 003/2026 que se deu em 15/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo, e que será resguardado o direito da contratada de ver repactuado o mesmo contrato, conforme deliberação dos órgãos competentes em face do exercício de CCT/2027; XII - DATA: Na data da assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC E JORGE NEY SANTOS DA MATA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NEW LEAF CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Jose Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2026; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1985, Bairro Aldeota, CEP 60.125-048 - Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Leonardo Mota, nº 2455 – Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170-176, Fortaleza- Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. No art. 124 inciso II, letra “d” c/c o art. 135, inciso II, §6º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; II. No Decreto nº 16.547, de 22/12/2025, que regulamenta o Vale Transporte; III. Nos termos das cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 004/2026; IV. Na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT de 2026/2026 – Transporte Rod. Estado do Ceará – registrada no MTE em 04/05/2026 sob o nº CE000655/2026; V. Nos termos que constam no NUP 30012.000332/2026-63.; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a **concessão de reajuste contratual na modalidade de Repactuação do Contrato nº004/2026** em decorrência da CCT nº CE000655/2026 e Reequilíbrio Econômico-Financeiro em decorrência do Decreto nº 16.547, de 22/12/2025.; IX - VALOR GLOBAL: O valor GLOBAL do contrato original, passa dos atuais R\$ 268.975,56 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 289.434,12 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos), com variação MENSAL que passa dos atuais 22.414,63 (vinte e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), para R\$ 24.119,51 (vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). Os recursos financeiros correrão pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 30200001.04.122.421.20179.03.339037.1.5009100000.0. ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo de Repactuação será a partir da última data da assinatura eletrônica, com efeitos retroativos, a JUNHO/2026(16dd), considerando a data do início do Contrato nº 004/2026 que se deu em 15/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo, e que será resguardado o direito da contratada de ver repactuado o mesmo contrato, conforme deliberação dos órgãos competentes em face do exercício de CCT/2027; XII - DATA: Na data da assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC E ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Jose Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº266/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8 combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA**, Articulador, matrícula nº 300051-6-3, para RESPONDER cumulativamente pelo cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador da Célula de Contratos e Controle de Serviços Terceirizados – CCCST, símbolo DNS 3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de férias da titular Natália Priscila Viana da Silva Dourado, no período de 13 a 22 de outubro de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10/2022 - PGE - SACC Nº1230814

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE com fundamento no art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **apostilar o Contrato nº10/2022**, firmado com a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita sob o CNPJ 33.065.699/0001-27, a fim de indicar o Gestor, Fiscal, Gestor Substituto e Fiscal Substituto, a partir do dia 13 de agosto de 2026, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 FISCAL: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993. Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01/2023 - FECA - SACC Nº1298023

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE com fundamento no art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **apostilar o Contrato nº01/2023**, firmado com a Empresa **TROVALE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 27.548.068/0001-66, a fim de indicar o Gestor, Fiscal, Gestor Substituto e Fiscal Substituto, a partir do dia 01 de Outubro de 2026, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Vinícius Paz Mendonça Matrícula: 3000552-X FISCAL: Nome: Ismael Alves Bezerra Matrícula: 3000548-1 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Natália Priscila Viana da Silva Dourado Matrícula: 3000309-8 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Francisco Adalberto Rocha Júnior Matrícula: 3000549-X Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993. Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



APOSTILAMENTO AO CONTRATO 04/2024 - FUNPECE - SACC Nº1308214

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº04/2024**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita sob o CNPJ 03.773.788/0001-67, a partir do dia 1 de Outubro 2026, a fim de indicar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Vinicius Paz Mendonça Matrícula: 3000552-X FISCAL: Nome: Matheus Moreira da Silva Matrícula: 3000550-3 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Natália Priscila Viana da Silva Dourado Matrícula: 3000309-8 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ismael Alves Bezerra Matrícula: 3000548-1 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino

SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 04/2024 - PGE - SACC Nº1312489

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº04/2024**, firmado com a Empresa **LIMP-TUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ 03.825.354/0001-63, a partir do dia 13 de agosto de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 FISCAL: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino

SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 05/2024 - PGE - SACC Nº1318567

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE com fundamento no art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **apostilar o Contrato nº05/2024**, firmado com a Empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 07.432.517/0001-07, a fim de indicar o Gestor, Fiscal, Gestor Substituto e Fiscal Substituto, a partir do dia 01 de outubro de 2026, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Vinicius Paz Mendonça Matrícula: 3000552-X FISCAL: Nome: Matheus Moreira da Silva Matrícula: 3000550-3 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Natália Priscila Viana da Silva Dourado Matrícula: 3000309-8 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Francisco Adalberto Rocha Júnior Matrícula: 3000549-X Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993. Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino

SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 11/2024 - PGE - SACC Nº1340759

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº11/2024**, firmado com a Empresa **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 03.817.702/0001-50, a partir do dia 13 de agosto de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 FISCAL: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino

SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 12/2025 - PGE - SACC Nº1394225

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº12/2025**, firmado com a Empresa **JAS DOMINGOS AGRONEGÓCIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 09.547.442/0001- 27, a partir do dia 13 de agosto de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 FISCAL: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino

SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 13/2025 - PGE - SACC Nº1396775

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº13/2025**, firmado com a Empresa **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE**, inscrita sob o CNPJ 07.040.108/0001-57, a partir do dia 13 de agosto de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Nayana Oliveira Alexandre Matrícula: 30003241 FISCAL: Nome: Francisco Wilton de Sena Matrícula: 30001281 GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Rodrigo Monteiro Fernandes Sales Matrícula: 30002784 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ericka Maria Pereira Alves Matrícula: 30005309 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino

SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260001, de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliário corporativo ergonômico**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 900192026, até o dia 26/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260005
IG Nº1472043000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260005, de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo OBJETO é: **Prestação do Serviço de Administração e Gerenciamento Informatizado de Frotas, por Meio de Sistema Web e Tecnologia de Pagamento com Cartão Eletrônico em Rede Credenciada**, para Abastecimento com Combustível, em Fortaleza e nos demais Municípios Cearenses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7112026, até o dia 06/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Robinson de Borja Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260009
IG Nº1461289000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260009, de interesse da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de vigilância eletrônica, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, incluindo instalação, configuração, monitoramento remoto, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico**, destinados à proteção patrimonial das unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7232026, até o dia 29/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260010
IG Nº1467772000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260010, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhista – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 94001 – Número da compra 6482026, até o dia 30/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260016
IG Nº1467784000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260016, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 94001 – Número da compra 5502026, até o dia 30/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260020
IG Nº1452654000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260020, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 94001 – Número da compra 332026, até o dia 30/10/2026, às 9h30min. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Jarcio Gilrênio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260035
IG Nº1466205000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260035, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de Gestão Documental e Arquivística**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7162026, até o dia 29/10/2026, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260036
IG Nº1473923000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260036, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de espectrômetros Raman portáteis, para uso no Núcleo de Análises de Psicotrópicos e Entorpecentes (NUPEN)**, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS



VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8142026, até o dia 27/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260039
IG Nº1475572000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260039, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Kits de trajetória balística**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9092026, até o dia 27/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260040
IG Nº1475067000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260040, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Monitor UHD 4K Tela 32**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8972026, até o dia 27/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260043
IG Nº1477619000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260043, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de máquinas fotográficas profissionais com acessórios**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9392026, até o dia 27/10/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260044
IG Nº1475996000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260044, de interesse do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5782026, até o dia 30/10/2026, às 9h. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260090

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260090, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Peças Fofa para Barriletes**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 1642026, até o dia 27/10/2026, às 9h. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260128

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260128, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Peças Fofa diversas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 94001 – Número da compra: 8062026, até o dia 27/10/2026, às 10h30min. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261040

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20261040, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 2692026, até o dia 27/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261558
IG Nº1474556000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261558, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de insumos (anticorpos) para o laboratório de patologia do SVO**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10332026, até o dia 27/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 08 de outubro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº20260012-CAGECE

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20260012, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA **CONTRATAÇÃO, POR DEMANDA, DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE CLARIFICAÇÃO, SEPARAÇÃO SÓLIDO/LÍQUIDO (DESIDRATAÇÃO), TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LODO GERADO NA ETA GAVIÃO, BEM COMO LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DAS CANALETAS DOS DECANTADORES E DA LAGOA DE EQUALIZAÇÃO POR DEMANDA**, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO A – CADERNO DE ENCARGOS e quantificados no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, partes integrantes deste edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 01097/2026, até o dia 11/11/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº20260014-CAGECE

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20260014, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA **CONTRATAÇÃO, POR DEMANDA, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DO ALTO JAGUARIBE - UNBAJ**, devidamente especificados no ANEXO A – CADERNO DE ENCARGOS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1119/2026, até o dia 11/11/2026, às 15h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CEGAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 235/2026 Comprasnet, de interesse da CEGAS, cujo objeto é a **prestação dos serviços de calibração, manutenção e verificação metrológica de medidores de vazão dos tipos rotativos e turbinas do sistema de distribuição de gás natural** da CEGAS, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 7 de outubro de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA PCCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260051

PROCESSO Nº10051.014821/2026-29

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da Licitação nº 712/2026 - Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento contínuo de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafrões retornáveis de 20 litros** para a Polícia Civil do Ceará, sendo obrigatório que os vasilhames acondicionadores contenham afixados o Selo Fiscal de Controle, em estrito cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 14.455/2009, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 1294

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 715/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de assistência à saúde para tratamento com o fármaco Lutécio Radioativo (Octreotato Tetraxetana 177Lu) 7,4 GBq (200 mCi), visando atender à determinação judicial do processo nº 3000930-18.2025.8.06.0108, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA ZPE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260007

PROCESSO Nº56072.000531/2026-51

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 505/2026 - Comprasnet, de interesse da ZPE, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250081

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91825/2025 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de confecção e fornecimento de fardamento escolar** destinado aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90562/2026-Comprasnet, de interesse da ADAGRI, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 8 de outubro de 2026.

Jarcio Gírlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907052026 Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2212026 Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo objeto é a **aquisição de materiais de pesca e equipamentos de proteção náutica**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 266/2026 – Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é a **Prestação de serviço de subscrição de licenças de uso do GitHub Enterprise Cloud e do GitHub Advanced Security, na modalidade Software como Serviço (SaaS)**, para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO do Ceará, Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260956**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 43/2026-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 8 de outubro de 2026.

Jarcio Gírlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261055**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 285/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261342**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 7892026 Comprasgov, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 15/2026/NUP 13001.017079/2026-97 - IG: 1458153000**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **POWERTECH SERVICE LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição com instalação de equipamento nobreak trifásico de 80kva, banco de baterias**, rack para as baterias e infraestrutura completa para ligação de dois prédios da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2026/0003-PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) anos, contados da publicação do contrato, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. VALOR GLOBAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) pagos em Conforme entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13200002.03.122.421.10172.03.449052.1.759.1200070.1 13200002.03.122.421.20152.03.339030.1.759.1200070.1 13200002.03.122.421.20152.03.339039.1.759.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026 SIGNATÁRIOS: Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da PGE e Elton Lima Maciel e Sebastião Vidal Gomes, Representantes legais da CONTRATADA.

Juliana Holanda Farias de Araripe Bríngel
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº21/2206
ANEXO AO CONTRATO Nº21/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE MASSAPE - COOTMAM**. COOPERATIVADO(A): José Fabricio Mendes de Oliveira. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatória ao COOPERATIVADO** José Fabricio Mendes de Oliveira na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual



13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2026. SIGNATARIOS: José Fabrício Mendes de Oliveira (Cooperativado), Antônio Pinto Aguiar (Presidente da Cootmam) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.
Liliane Sponsol Gondim
PROCURADORA AUTARQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº164/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO** GM/ S10 CABINE DUPLA, placa PMK2510, podendo em caráter de contingência, ser utilizado o veículo MMC/TRITON SPO OUTDOOR, placa SBA2100, ou o veículo RENAULT/KWID, placa SBT2B31 no dia 07 de outubro de 2026. O condutor do referido veículo será o Sr. Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Junior, podendo a condução, em caráter de contingência, ser realizada pelos colaboradores Gildeon Costa Barbosa ou Luiz Ronaldo Simplicio Neto. O deslocamento tem por finalidade viabilizar o transporte dos servidores Anastácia da Silva Santos, Guilherme Paiva Rebouças e Maria Nazaré Gonçalves Pinho para participarem da II Roda de Conversa: Ética e Qualidade na central de atendimento 155, na cidade de Canindé, conforme NUP: 41001.003509/2026-29. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGE Nº166/2026, de 08 de outubro de 2026.**PROMOVE A REVISÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e alterações na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 309, de 11 de julho de 2023, e alterações na Lei Complementar nº 349, de 14 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o Decreto nº 37.224, de 18 de março de 2026, que dispõe sobre a estrutura organizacional, o regulamento e os cargos de provimento em comissão da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado; CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 39/2026, de 2 de março de 2026, que estabeleceu as metas institucionais das unidades administrativas da CGE para o exercício de 2026; CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Executivo da CGE, formalizada na Ata nº 272, referente às reuniões realizadas nos dias 31 de agosto e 2 de setembro de 2026; e CONSIDERANDO a necessidade de adequar as metas institucionais às prioridades administrativas e à capacidade operacional das unidades da CGE, RESOLVE:

Art. 1º Ficam revisadas as metas institucionais das unidades administrativas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará para o exercício de 2026, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Permanecem vigentes as metas classificadas como mantidas no Anexo Único, nos termos da Portaria CGE nº 39/2026.

Art. 3º As metas classificadas como alteradas, incluídas ou excluídas observarão a situação e os produtos indicados no Anexo Único.

Art. 4º A revisão prevista nesta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, sem prejuízo dos resultados já formalmente reconhecidos com base nas metas anteriormente vigentes.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria CGE nº 39/2026 que forem incompatíveis com esta Portaria, exclusivamente quanto às metas expressamente alteradas ou excluídas no Anexo Único.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CGE Nº166/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
REVISÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

META	PRODUTO	SITUAÇÃO
1) Promover pautas da CGE na Imprensa	06 aparições (entrevistas, participações) na Imprensa	Mantida
2) Produzir boletim de notícias eletrônico e em formato de vídeo	20 Boletins publicados	Mantida
3) Realizar Campanhas Institucionais	03 campanhas realizadas	Mantida
4) Migração para o novo site da CGE	01 site publicado	Mantida
5) Migração para a nova Intranet da CGE	01 Intranet publicada	Excluída
6) Diagramação de Relatório Institucional	01 relatório diagramado	Mantida

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA – ASCOU

META	PRODUTO	SITUAÇÃO
1) Selecionar, aprovar e analisar processos críticos/prioritários das áreas que serão objeto de gerenciamento dos riscos na CGE;	07 processos	Alterada
2) Publicar o resultado do monitoramento dos riscos dos processos prioritários selecionados da CGE;	Planos de tratamento publicados na Intranet da CGE (6 processos)	Mantida
3) Monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado	PCA monitorada e enviada no prazo	Mantida
4) Monitorar as Determinações e Recomendações expedidas pelo TCE para a CGE	03 Monitoramentos realizados	Mantida
5) Aplicar Guia de Verificação de Conformidade	01 GVC aplicado	Excluída
6) Verificar regularidade e desempenho de um processo crítico, aplicando os controles necessários	01 processo verificado	Excluída
7) Elaborar Relatório Anual do Controle Interno	01 relatório elaborado	Mantida
8) Atualizar Portaria CGE Gestão de Riscos	01 portaria atualizada	Excluída
9) Atualizar processo de Atendimento de Ouvidoria Setorial	01 Processo atualizado	Mantida
10) Atualizar processo de Tratamento das Denúncias Recebidas pela Ouvidoria Setorial da CGE	01 Processo atualizado	Mantida
11) Elaborar Relatório de Gestão de Ouvidoria Setorial – Exercício 2025	01 Relatório elaborado	Alterada
12) Elaborar Relatório de Gestão de Acesso à Informação – Exercício 2025	01 Relatório elaborado	Alterada
13) Elaborar Boletins informativos da Ouvidoria	04 Boletins elaborados	Mantida
14) Elaborar Boletins informativos de Acesso à Informação	04 Boletins elaborados	Mantida
15) Manter o tempo médio de resposta das manifestações de ouvidoria para até 7 dias	Tempo médio de resposta às Manifestações de ouvidoria para até 7 dias	Mantida
16) Manter o tempo médio de respostas das solicitações de informações para até 8 dias	Tempo médio de resposta às solicitações de informações para até 8 dias.	Mantida
17) Piloto em Gestão de Riscos nas Contratações com base na Lei nº 14.133/21	Dois processos revisados, dois processos novos (PCA e Gestão Contratual), um Mapa de Riscos Específico e uma Matriz de Alocação de Riscos.	Incluída
18) Consultoria LGPD em 3 processos da CGE.	Mapeamento de Processos, Inventário de Dados Pessoais, Gestão de Riscos, Relatório de Impacto à Proteção de Dados – RIPD, Políticas e Avisos de Privacidade, Plano de Resposta a Incidentes, Revisão de Contratos, Plano de Procedimentos de Proteção de Dados Pessoais	Incluída

ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVAÇÃO – ASESI

META	PRODUTO	SITUAÇÃO
1) Desenvolver sistema para o monitoramento das Determinações e Recomendações expedidas pelo TCE para a CGE	01 Produto elaborado com uso de IA	Incluída
2) Pesquisa em ética e inteligência artificial realizada junto à Coordenadoria de Ética, Inspeção e Correição (COSCO)	01 pesquisa realizada	Incluída
3) Implantar solução de inteligência artificial para identificação e resposta automatizada de demandas idênticas da Ouvidoria	01 solução de IA implementada	Incluída



META	PRODUTO	SITUAÇÃO
4) Aperfeiçoar o sistema SIEC	02 projetos de melhoria implantados	Incluída
5) Aprimorar o uso da IA na elaboração de produtos do Processo de Auditoria Interna Governamental	01 Produto elaborado com uso de IA	Incluída
6) Acordo de parceria CGE x USJ/Macau formalizado	01 acordo de parceria formalizado	Incluída
7) Acordo de parceria CGE x FUNECE/UECE formalizado	01 acordo de parceria formalizado	Incluída
8) Acompanhar e monitorar o desenvolvimento do sistema de chat do Ceará Transparente	01 acompanhamento do desenvolvimento do chat realizado	Incluída

ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR

META	PRODUTO	SITUAÇÃO
1) Elaborar os pareceres jurídicos demandados à Asjur até 20/12/2026	100% dos pareceres elaborados	Mantida
2) Catalogar as leis estaduais, decretos estaduais e portarias da CGE, publicados até 20/12/2026, com a especificação da matéria, quando a ementa for genérica ou constar expressamente apenas as normas alteradas	100% das leis e decretos estaduais e portarias da CGE catalogadas	Mantida
3) Editar normativos demandados pela Gestão Superior da CGE até 20/12/2026	100% da edição de normativos editados	Mantida
4) Monitorar Acordos de Cooperação	100% dos acordos de cooperação monitorados	Mantida

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS – CCONP

META	PRODUTO	SITUAÇÃO
1) Realizar cursos de capacitação (operacionalização dos sistemas corporativos)	4 cursos realizados	Alterada
2) Realizar oficinas de capacitação (operacionalização dos sistemas corporativos)	06 oficinas realizadas	Alterada
3) Realizar ações com participação da CGE junto aos Municípios	03 Ações Realizadas	Mantida
4) Elaboração da regra de negócio acerca do sistema e-Contratos.	04 Regras de negócio definidas para os módulos: Solicitação da Contratação, Formalização, Alterações Contratuais e Acompanhamento do contrato padrão	Alterada
5) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria	100% das Orientações Técnicas Emitidas no Prazo	Mantida
6) Monitorar os Planos de Ação decorrentes das atividades da Coordenadoria de Contratos e Parcerias	100% dos Planos de Ação monitorados	Mantida
7) Elaboração da regra de negócio dos Instrumentos Simplificados (e-Parcerias).	01 Regra de negócio definida.	Alterada
8) Aperfeiçoar o Monitoramento de Contratos com Foco em Riscos	03 indicadores criados	Alterada
9) Elaborar minuta de Decreto para o Período Eleitoral	01 Minuta de normativo proposto	Mantida
10) Adequar sistema SACC ao Período Eleitoral (SACC)	01 Sistema ajustado	Mantida
11) Revisar legislação das parcerias	—	Excluída

COORDENADORIA DE CONTROLADORIA – CCONT

META	PRODUTO	SITUAÇÃO
1) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria.	100% das Orientações Técnicas emitidas no prazo	Mantida
2) Monitorar os Planos de Ação decorrentes das atividades da Coordenadoria de Controladoria	100% dos Planos de Ação monitorados	Mantida
3) Atualizar Portarias relacionadas ao Sistema Estadual de Controle Interno	02 Portarias publicadas	Mantida
4) Elaborar Relatórios de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI Gestão	100% dos relatórios, pareceres e certificados elaborados.	Mantida
5) Desenvolver Novas Trilhas de Controle Interno	03 Trilhas Desenvolvidas e Automatizadas no AVIA	Mantida
6) Aperfeiçoar o Sistema AVIA	06 Projetos Implantados	Mantida
7) Realizar estudo sobre decisões do Tribunal de Contas do Estado	01 Estudo realizado	Alterada
8) Oferecer Capacitações em Controle Governamental e Integridade	02 edições do Fórum Permanente de Controle Interno ofertadas	Mantida
9) Oferecer Capacitações em Controle Governamental e Integridade	06 Reuniões da Rede de Controle Interno ofertadas	Mantida
10) Oferecer Capacitações em Controle Governamental e Integridade	03 Cursos ofertados	Mantida
11) Oferecer Capacitações em Controle Governamental e Integridade	10 Oficinas ofertadas	Mantida
12) Oferecer Capacitações em Integridade	03 Eventos para Municípios ofertados	Mantida
13) Realizar processo de avaliação para concessão do Selo de Integridade	01 Avaliação realizada	Mantida
14) Auxiliar na Implantação e na Atualização dos Comitês de Integridade nos Órgãos e Entidades	15 comitês de integridade implantados ou atualizados	Mantida
15) Validar Planos de Integridade Elaborados Pelos Órgãos e Entidades	10 planos de integridade validados	Mantida
16) Aperfeiçoar o Programa de Integridade	01 Modelo proposto	Mantida
17) Produzir tutoriais sobre o Programa de Integridade	04 vídeos produzidos	Mantida
18) Acordo de Cooperação objetivando implantar a cultura de compliance nos entes públicos municipais do Estado do Ceará	01 acordo celebrado	Excluída
19) Elaborar Parecer Técnico com Análise sobre o Relatório de Gestão Fiscal – RGF	03 Pareceres elaborados	Mantida
20) Elaborar Relatórios Parciais de Análise do Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Governo - RCI Governo	02 Relatórios elaborados	Alterada
21) Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo – RCI Governo	01 Relatório elaborado	Mantida
22) Realizar acompanhamento e monitoramento dos controles internos do Programa do Fundo de Desenvolvimento Industrial	02 Relatórios elaborados	Mantida
23) Validar a migração da arquitetura tecnológica do sistema SIEC	01 Migração de sistema validada	Alterada

COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CGDEP

META	PRODUTO	SITUAÇÃO
1) Realizar o Plano de Capacitação de Servidores Públicos da CGE;	40 servidores capacitados	Mantida
2) Elaborar e executar o Plano de capacitação da CGE para os órgãos e entidades do Poder Executivo;	01 plano de capacitação elaborado e executado	Mantida
3) Elaborar e executar o Plano de eventos institucionais;	01 plano de eventos elaborado e executado	Mantida
4) Apicar Pesquisa de Clima Organizacional;	01 pesquisa aplicada	Mantida
5) Mapear 02 processos de acordo com o sistema de gestão da qualidade;	02 processos mapeados	Alterada
6) Disponibilizar painel gerencial de lotação dos servidores;	01 painel disponibilizado	Mantida
7) Realizar eventos de qualidade de vida;	03 eventos realizados	Mantida

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

META	PRODUTO	SITUAÇÃO
1) Criar e atualizar processos do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).	01 novo processo mapeado e 03 processos atualizados.	Mantida
2) Disponibilizar painéis gerenciais.	03 painéis disponibilizados.	Mantida
3) Consolidar e dar transparência às informações relevantes da área administrativa da CGE.	01 área na intranet disponibilizada com informações administrativas críticas.	Mantida
4) Acompanhar indicador de assertividade de execução da despesa (Ranking de Conformidade Contábil - IN Sefaz Nº47/2025).	Atingir, no mínimo, 85% de utilização das solicitações de limite de saque.	Mantida
5) Realizar nova contratação para conclusão do projeto de Gestão Eletrônica de Documentos.	01 contrato publicado no DOE	Alterada
6) Realizar serviço de manutenção do forro da sede da CGE para melhorar a segurança física do ambiente de trabalho.	Manutenção do forro em áreas críticas.	Alterada
7) Realizar contratação de serviços gráficos.	01 Contrato publicado no DOE.	Mantida
8) Reavaliar e atualizar o valor patrimonial dos bens móveis da CGE.	100% dos bens móveis reavaliados	Mantida
9) Proceder adequação física da sede da CGE.	01 Projeto executado.	Mantida
10) Adequar porta de emergência de acordo com as normas vigentes do Corpo de Bombeiros.	01 Porta de emergência adequada e validada pelo Corpo de Bombeiros.	Mantida

COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL – COAUD

META	PRODUTO	SITUAÇÃO
1) Realizar Auditoria Interna Governamental no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual - Serviços de Avaliação e Consultoria	07 Relatórios elaborados	Alterada
2) Realizar capacitação sobre Gestão de Riscos para servidores dos órgãos e entidades no âmbito do serviço de consultoria	04 Oficinas Realizadas	Alterada
3) Realizar capacitação in company para a implementação da gestão de riscos em órgãos e entidades	04 cursos realizados	Excluída
4) Disponibilizar Guias de Verificação de Conformidade aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual	03 Guias de Verificação de Conformidade disponibilizados	Mantida



META	PRODUTO	SITUAÇÃO
5) Realizar capacitação para as unidades setoriais de controle interno para aprimorar os processos de gestão de negócios dos órgãos e entidades.	03 Cursos realizados	Mantida
6) Realizar capacitação da Rede das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual	04 Reuniões realizadas	Mantida
7) Realizar capacitação em temas relevantes para a atuação da 3ª linha	01 Fórum realizado	Mantida
8) Elaborar manual para atuação das unidades de auditoria interna integrantes dos órgãos centrais de controle interno municipais	01 Manual disponibilizado	Mantida
9) Realizar autoavaliação com vistas a verificar a manutenção no nível 2 e a institucionalização dos KPAs do nível de capacidade 3	01 Autoavaliação realizada	Mantida
10) Capacitar os órgãos e entidades na utilização do sistema de monitoramento dos planos de ação do TAG de bens imóveis	01 Curso realizado	Mantida
11) Monitorar os Planos de Ações para Sanar Fragilidades resultantes dos planos de ação do TAG de bens imóveis	100% dos PASFs monitorados	Mantida
12) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades de auditoria interna governamental	100% das Recomendações emitidas monitoradas	Mantida
13) Definir as regras de negócio para aprimoramento das funcionalidades, usabilidade e adequação do módulo de auditoria interna no Sistema Avia	100% das regras de negócio definidas	Mantida
14) Definir as regras de negócio para implantação do Sistema de Gestão de Riscos	Regra de negócio elaborada	Mantida
15) Elaborar Plano Operacional de Auditoria Interna para o ano de 2027	01 Plano de auditoria elaborado	Mantida
16) Aprimorar o uso da IA na elaboração de produtos do Processo de Auditoria Interna Governamental	01 Produto elaborado com uso de IA	Mantida
17) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas afetas à Coordenadoria	100% das Orientações Técnicas Emitidas no Prazo	Mantida
18) Projeto Piloto de Implementação do Gerenciamento de Riscos nas Contratações da CGE.	01 Contratação com Riscos Gerenciados	Incluída

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO – CODIP

META	PRODUTO	SITUAÇÃO
1) Manter a certificação ISO 9001:2015	01 SGQ da CGE certificado	Mantida
2) Realizar mapeamento de processos	06 processos mapeados/atualizados	Mantida
3) Elaborar relatórios mensais da execução orçamentária e financeira	12 relatórios elaborados	Mantida
4) Atualizar carta de serviços	Carta de serviços da CGE atualizada	Mantida
5) Elaborar Relatório de Desempenho da Gestão (RDG)	Relatório elaborado	Mantida

COORDENADORIA DE ÉTICA, INSPEÇÃO E CORREIÇÃO – COSCO

META	PRODUTO	SITUAÇÃO
1) Realizar Capacitação em matéria Correcional - sindicância	01 curso realizado sobre sindicância	Mantida
2) Realizar Capacitação em matéria Correcional - termo de ajustamento de conduta	01 curso realizado sobre termo de ajustamento de conduta	Mantida
3) Realizar Capacitação em matéria Correcional	01 fórum realizado sobre a Rede de Gestão do Sistema de Correição	Mantida
4) Realizar capacitação para a Rede de Gestão do Sistema de Correição	01 encontro realizado	Mantida
5) Elaborar Cartilha sobre Sindicância	01 Cartilha publicada	Mantida
6) Elaborar modelo para cadastro dos representantes da Rede de Gestão do Sistema de Correição	01 modelo de cadastro elaborado	Mantida
7) Realizar orientações em matéria de ética, inspeção e correição	100% das orientações demandadas	Mantida
8) Propor atualização da legislação relacionada ao Sistema de Ética do Poder Executivo Estadual	01 minuta elaborada	Mantida
9) Elaborar Cartilha de Prevenção e Combate ao Assédio Moral	01 material disponibilizado	Mantida
10) Realizar capacitações para a Rede de Ética Pública	04 Reuniões da Rede de Ética	Mantida
11) Realizar capacitações sobre Ética e Assédio Moral	05 cursos	Mantida
12) Atualizar regulamentação estadual referente ao Acordo de Leniência (Decreto nº 33.951/2021)	01 minuta elaborada	Mantida
13) Atualizar Decreto nº 36.328/2024 referente ao Processo Administrativo de Responsabilização Contratual - PARC	01 minuta elaborada	Mantida
14) Realizar Capacitações em matéria Correcional	02 cursos sobre o Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC)	Mantida
15) Realizar Capacitação em matéria Correcional	01 curso sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual	Mantida
16) Realizar análise técnica da metodologia de avaliação de programas de integridade privada para utilização pelo Poder Executivo	01 documento emitido	Mantida
17) Realizar Evento sobre Integridade Privada	01 fórum realizado	Mantida
18) Elaborar parecer técnico para subsidiar juízo de admissibilidade	100% das análises demandadas até novembro de 2026	Mantida
19) Coordenar os Processos Administrativos de Responsabilização e Acordo de Leniência	01 relatório estatístico	Mantida
20) Monitorar a implementação do SISPATRI	SISPATRI implementado em 03 órgãos	Mantida
21) Realizar atividade de inspeção	18 relatórios de inspeção emitidos	Mantida
22) Elaborar novo modelo de Relatório de Inspeção	01 modelo de Relatório de Inspeção elaborado	Mantida
23) Elaborar proposta para padronização de diretrizes e práticas para a macrofunção de correição nos municípios	01 proposta elaborada	Mantida
24) Monitorar as recomendações para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades de Correição, com auxílio do sistema Avia	100% dos planos de ação monitorados	Mantida
25) Participar da elaboração da cartilha de condutas vedadas no período eleitoral	01 cartilha elaborada	Mantida

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COTIC

META	PRODUTO	SITUAÇÃO
1) Implantar no Ceará Transparente mecanismo de autenticação por meio da plataforma Acesso Cidadão	01 implantação realizada	Mantida
2) Aprimorar consultas no Ceará Transparente	03 consultas aprimoradas	Mantida
3) Implantar assistente virtual com o uso de inteligência artificial no portal Ceará Transparente	01 implantação realizada	Mantida
4) Implantar o portal de Dados Abertos do Poder Executivo	01 implantação realizada	Mantida
5) Automatizar o processo de avaliação do ranking de transparência	01 automatização realizada	Mantida
6) Implantar solução de inteligência artificial para identificação e resposta automatizada de demandas idênticas da Ouvidoria	01 implantação realizada	Mantida
7) Automatizar a geração e envio do relatório quadrimestral com dados estatísticos da Ouvidoria	01 automatização realizada	Mantida
8) Integrar o Ceará Transparente ao Portal de Serviços, de forma a vincular as manifestações de ouvidoria às respectivas categorias de serviços	01 integração realizada	Mantida
9) Aprimorar o sistema e-Contratos	01 sistema aprimorado	Alterada
10) Adequar o SACC ao período eleitoral	01 implantação realizada	Mantida
11) Implantar no AVIA o monitoramento do TAG de bens imóveis	01 implantação realizada	Mantida
12) Implantar módulo de gestão de riscos no AVIA	01 implantação realizada	Mantida
13) Implantar melhorias no módulo de auditoria do AVIA	01 implantação realizada	Mantida
14) Disponibilizar 3 trilhas no AVIA	03 trilhas disponibilizadas	Mantida
15) Aperfeiçoar o sistema AVIA	03 projetos de melhoria implantados	Mantida
16) Migrar a arquitetura tecnológica do sistema SIEC	01 sistema migrado	Alterada
17) Publicar portaria de gestores de sistemas da CGE	01 portaria publicada	Mantida
18) Instituir Política de Governança de Dados da CGE	01 Política instituída	Mantida
19) Implantar solução automatizada para monitorar a integridade dos dados do Ceará Transparente	01 implantação realizada	Mantida
20) Implementar a migração de arquitetura do sistema e-Parcerias	01 sistema migrado	Alterada
21) Implantar o módulo de instrumentos simplificados no e-Parcerias	01 implantação realizada	Excluída
22) Implantar o módulo de celebração no e-Parcerias	01 implantação realizada	Mantida
23) Aperfeiçoar o monitoramento de contratos	03 indicadores implementados	Alterada
24) Implantar painéis com informações da área administrativa financeira	03 painéis implantados	Mantida
25) Aprimorar o uso da IA na elaboração de produtos do processo de auditoria interna governamental	01 produto elaborado com uso da IA	Mantida

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS – COTRA

META	PRODUTO	SITUAÇÃO
1) Realizar capacitações de Educação Social;	14 Palestras realizadas	Mantida
2) Realizar eventos de capacitação do Sistema Estadual de Acesso à Informação	4 reuniões da Rede de Acesso à Informação	Mantida
3) Realizar capacitações aos Comitês Setoriais de Acesso à Informação	10 Oficinas realizadas/Reuniões Técnicas	Mantida
4) Implementar no Ceará Transparente autenticação de perfil do usuário (Ceará digital, gov.br)	01 módulo em produção	Mantida
5) Mapear processo de gestão da ferramenta Ceará Transparente	01 processo documentado	Mantida
6) Curso Básico de Acesso à Informação	01 Curso Realizado	Mantida
7) Acompanhar a implementação dos contratos de capacitação e consultoria em LGPD do Programa Ceará Mais Digital	100% dos produtos previstos entregues	Mantida
8) Elaborar Manual de governança em LGPD	01 manual elaborado	Mantida
9) Realizar capacitações sobre LGPD	05 cursos realizados	Mantida
10) Realizar capacitações aos Comitês Setoriais de Proteção de Dados Pessoais	10 Oficinas realizadas/Reuniões Técnicas	Mantida
11) Realizar eventos com a Rede de Encarregados	02 Eventos realizados	Alterada
12) Aprimorar Consultas Emendas Parlamentares, Obras Rodoviárias e Convênios do Ceará Transparente	03 Consultas aprimoradas	Mantida
13) Atualizar o Decreto de Operacionalização da Plataforma Ceará Transparente	01 minuta disponibilizada	Mantida
14) Implantar o assistente virtual de transparência (IA)	01 assistente disponibilizado	Mantida
15) Realizar capacitação de Dados Abertos	02 capacitações realizadas	Excluída
16) Apoiar a elaboração de Plano de Dados Abertos nos órgãos	02 planos disponibilizados	Excluída
17) Disponibilizar Novas Bases de Dados	02 bases de dados disponibilizadas	Excluída
18) Disponibilizar Portal de Dados Abertos	01 Portal em produção	Mantida
19) Disponibilizar sistema de avaliação do Ranking de Transparência (avaliação, análise, recurso e resultado)	01 Sistema desenvolvido	Mantida
20) Validar metodologia de Capacitação em participação Social	01 Metodologia Validada	Alterada

COORDENADORIA DE OUVIDORIA – COUVI

META	PRODUTO	SITUAÇÃO
1) Realizar Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais	01 avaliação realizada	Mantida
2) Elaborar Relatório de Gestão de Ouvidoria (Anual 2025)	1 relatório elaborado e publicado	Mantida
3) Realizar 1 (uma) consultoria acerca do projeto de atendimento humanizado para os teleatendentes da Central 155	01 consultoria realizada	Alterada
4) Realizar 2 avaliações de serviço com significância estatística e metodologia técnica	02 avaliações de serviço realizadas	Mantida
5) Realizar ações de Ouvidoria Ativa no âmbito do estado do Ceará	06 ações realizadas	Alterada
6) Metodologia para implementação do Conselho de Usuários elaborada.	01 metodologia elaborada	Alterada
7) Realizar estudos para integração da plataforma Ceará Transparente com as ferramentas FALA-BR e Ouvidor SUS.	02 estudos realizados	Mantida
8) Desenvolver solução de Inteligência Artificial (IA) para o tratamento de demandas similares e idênticas	01 solução de IA implementada	Mantida
9) Realizar Capacitação em Gestão de Ouvidoria	01 curso realizado	Mantida
10) Realizar cursos de capacitações em tratamento de denúncias e mediação de conflitos em ouvidoria	02 cursos realizados	Mantida
11) Realizar oficinas de capacitação sobre qualidade de resposta, operacionalização do Ceará Transparente, Relatórios de Ouvidoria e avaliação de serviços com significância estatística e metodologia técnica	09 oficinas realizadas	Mantida
12) Realizar capacitação para equipe da Central de Atendimento 155	02 oficinas realizadas	Mantida
13) Realizar reuniões técnicas com a Rede de Ouvidorias	06 reuniões realizadas	Mantida
14) Realizar encontros de tira-dúvidas com a Rede de Ouvidorias	05 encontros virtuais realizados	Mantida
15) Organizar visitas técnicas de ouvidorias setoriais à Central de Atendimento 155	03 visitas realizadas	Mantida
16) Atualizar os processos: Gestão das Demandas da Central de Atendimento Telefônico 155 e Gestão e Tratamento de Manifestações de Ouvidoria	02 processos atualizados	Mantida
17) Monitorar as recomendações registradas no AVIA em decorrência das atividades realizadas pela Coordenadoria	100% das recomendações registradas e monitoradas no AVIA	Mantida
18) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria	100% das Orientações Técnicas demandadas Emitidas no Prazo	Mantida
19) Elaborar a Política de Gestão de Atendimento da Central 155	01 política elaborada	Mantida
20) Normatizar e realizar a avaliação de desempenho do serviço prestado pelos atendentes da Central de Atendimento 155	01 avaliação realizada	Mantida
21) Automatizar a geração e envio de relatório bimestral com dados estatísticos da ouvidoria	100% dos relatórios elaborados enviados	Alterada
22) Realizar visitas Institucionais às Ouvidorias Setoriais	06 visitas realizadas	Mantida
23) Elaborar guia orientativo para organização e realização de ações de ouvidoria ativa	01 guia elaborado	Mantida
24) Elaborar estudo para atualização do Decreto Estadual nº 33.485/2020	01 estudo realizado	Mantida
25) Automatizar a geração dos relatórios de ouvidoria	01 relatório automatizado	Excluída
26) Integrar o Ceará Transparente ao Portal de Serviços, de forma a vincular as manifestações de ouvidorias às respectivas categorias de serviços;	01 integração realizada	Mantida
27) Atualizar as informações das Instituições de Participação da Sociedade no sistema AVIA	01 Módulo do sistema atualizado	Mantida

*** **

PORTARIA CGE Nº168/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XXX Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna – CLAI 2026, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com o anexo I da Portaria nº09 de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, 09 de outubro de 2026.

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO.

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2026 FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Ana Luiza Felinto Cruz	Auditor de Controle Interno	II	29/11 a 02/12/2026	Brasília/Rio de Janeiro/ Fortaleza	3,5	R\$387,84	R\$678,72	R\$2.036,16	R\$387,84	R\$1.666,41	R\$4.090,41
Adrienne Fiúza Giampietro	Auditor de Controle Interno	II	29/11 a 02/12/2026	Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza	3,5	R\$387,84	R\$678,72	R\$2.036,16	R\$387,84	R\$1.800,38	R\$4.224,38
Elayne Cristalina Chaves Cavalcante	Auditor de Controle Interno/Coordenadora	II	29/11 a 02/12/2026	Fortaleza/ Rio de Janeiro/ Fortaleza	3,5	R\$387,84	R\$678,72	R\$2.036,16	R\$387,84	R\$2.462,27	R\$4.886,27
Emiliana Leite Filgueiras	Auditor de Controle Interno/Articuladora	II	29/11 a 02/12/2026	Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza	3,5	R\$387,84	R\$678,72	R\$2.036,16	R\$387,84	R\$2.462,27	R\$4.886,27
Wladis Pineiro	Auditor de Controle Interno/Orientadora de Célula	II	29/11 a 02/12/2026	Fortaleza/ Rio de Janeiro/ Fortaleza	3,5	R\$387,84	R\$678,72	R\$2.036,16	R\$387,84	R\$1.800,38	R\$4.224,38



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA SAP Nº424/2026 DISPÕE SOBRE A BAIXA PATRIMONIAL POR FALECIMENTO DE SEMOVENTE CANINO PERTENCENTE AO ACERVO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO (SAP). O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 93 da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, no Decreto Estadual nº 32.564, de 16 de março de 2018, e nos autos do Processo Administrativo nº 18001.041519/2026-41, RESOLVE: Art. 1º – Autorizar a **desincorporação definitiva e a baixa patrimonial física e contábil por motivo de perecimento (óbito) do semovente canino pertencente ao acervo desta Pasta**, abaixo especificado: · Nome do Animal: Laika · Raça: Pastor Belga Malinois · Número de Registro Patrimonial: 57061 · Data de Nascimento: 23/07/2016 · Data de Incorporação: 29/12/2019 · Valor Histórico de Incorporação: R\$ 1.000,00 (mil reais) · Unidade de Lotação: Canil do Grupo de Ações Penitenciárias (GAP/COEAP) Art. 2º – A baixa patrimonial fundamenta-se no Atestado de Óbito emitido por profissional médico veterinário habilitado constante nos autos, o qual apontou o óbito por causas naturais/clínicas (complicações pós-cirurgia emergencial - retirada de carcinoma), restando formalizada a ausência de dolo, culpa ou negligência na guarda e condução do animal. 3º – Determinar à Célula de Patrimônio e Logística (CEPLOG) a adoção imediata das providências necessárias junto aos Sistemas SIGA e Contábil do Estado do Ceará para a efetivação dos registros e anulação do respectivo valor no ativo permanente. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº425/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando o art. 209, inciso II, §§ 3º e 7º, da Lei Nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, Considerando o Decreto nº 36.470/2025 e, Considerando ainda, o que dispõe o Processo NUP Nº. 18001.041769/2026-81, RESOLVE: Art.1º. A **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, instituída pela Portaria Nº441/2025, de 07 de agosto de 2025, publicada no DOE de 14 de agosto de 2025, com mandato de 02 (dois) anos, **passa a ter a seguinte composição: ILANA CARLOS FERRO CASTRO** (Presidente) – MAT.: 430.868-4-7; **JACKSON SOARES FEITOSA DE ALMEIDA** – MAT.: 472.989-1-1; **CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA** – MAT.: 163.122-1-5; **REGYS SILVA REBOUÇAS** – MAT.: 300.950-1-4; **FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAÚJO** – MAT.: 472.940-1-0, para sob a presidenciado primeiro, apurar os atos que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº Nº441/2025, de 07 de agosto de 2025, publicada no DOE de 14 de agosto de 2025. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026. Luís Mauro Albuquerque Araújo, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, 09 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENEVOLO, Nº.1055, MEIRELES, CEP:60.160-040, EM FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA – ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.05.751.612/0001-30; V - ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO SALES, 2772, SALA 09, DIONÍSIO TORRES – FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº.8.666/1993, NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº.089/2022 E, NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.034768/2026-80; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 089/2022/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 274.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.089/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.; XII - DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA- PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA – ME DANIELLE CARDOSO DE SOUZA SCHMITZHAUS - GESTOR (A) DO CONTRATO.**

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/CIDADES/2023 - IG: 1481865

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO R. R PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO R. R PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Distrito Pedra de Fogo, S/N, CEP: 62.114-400, Zona Rural, Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta nos autos do Processo NUP 43001.006482/2026-51, com fundamento no art. 57, I, §1º, II, III, §2º da Lei 8.666/93 e alterações sob amparo do art. 39 da Lei nº 12.462/11, resolvem celebrar este Termo Aditivo; VII- FORO: Comarca de Fortaleza ; VIII - OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O prazo de execução do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de outubro de 2026, finalizando em 11 de abril de 2027. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de abril de 2027, finalizando em 11 de outubro de 2027 ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de abril de 2027, finalizando em 11 de outubro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Renan de Azevedo Portela, CONSÓRCIO R. R PORTELA & CLEZINALDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

Nº DO PROCESSO: 43001.006160/2026-11 - IG: 1481855

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SABOIEIRO II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.105.400,17 (um milhão cento e cinquenta mil e quatrocentos reais e dezessete centavos) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo V - DATA E ASSINANTES: 05 de outubro de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETARIO DAS CIDADES e Antônio Francisco de Lima, PREFEITO DE SABOIEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 43001.006335/2026-81 - IG: 1481880

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE AQUÍRAZ. II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R\$ 6.266.187,94 (seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. V - DATA E ASSINANTES: 05 DE OUTUBRO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETARIO DAS CIDADES e Bruno Barros Gonçalves, PREFEITO DE AQUÍRAZ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DO CONSÓRCIO ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO, REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA 18ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº019/CIDADES/2024, NO PERÍODO DE 28/11/2025 À 27/12/2025 – NUP 43001.011051/2025-26

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.011051/2025- 26, quanto à solicitação de pagamento da parcela de reajuste dos serviços executados na 18ª Medição, referente ao Período de 28/11/2025 a 27/12/2025, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2024, em favor do CONSÓRCIO ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da parcela de reajuste da 18ª medição no período de 28/11/2025 a 27/12/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, nas ações orçamentárias 11515 – IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 016/2025. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 22.675,14 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais, e quatorze centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 18ª medição, referente aos serviços prestados no período de 28/11/2025 a 27/12/2025, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2024, **CONSÓRCIO ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.17.511.352.11515.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 - 23344 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, na data de sua assinatura eletrônica, 07 DE OUTUBRO DE 2026. ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0654/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos dos arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Grupo Ocupacional ANS, Nível 30, matrícula nº 00999016, lotado nesta Autarquia **faz jus à LICENÇA ESPECIAL**, de 20 (vinte) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995, concedendo-as em 02 (dois) períodos, a saber: 1º período – de 07 a 16 de Outubro de 2026 e 2º período – de 21 a 30 de Outubro de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

PORTARIA Nº655/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 06/10/2026 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0610/2026, publicado no DOE-CE de 29/09/2026, pg 14, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.011475/2026-23. CONTRATO Nº0105/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
SUPLENTE	JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA UTI DE RISCO DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0105/2026 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº656/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 06/10/2026 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio de Portaria, publicado no DOE-CE, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.011477/2026-12.

CONTRATO Nº0085/2026

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
SUPLENTE	JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA UTI CORONARIANA DO HOSPITAL DE MESSEJANA (DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0085/2026 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

**EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº74/2025
Nº DO NUP: 43022.009769/2026-95 (IG: 1482017000)**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 74/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob o nº 01401211, doravante deno-



minado CONCEDENTE e, o município de ICÓ, neste ato representado pela Prefeita municipal, SRA. Aurineide Amaro de Sousa, ambos qualificados no novo plano de trabalho no processo acima mencionado, doravante denominado CONVENIENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 08/04/2027; IV – VIGÊNCIA: 08/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E Aurineide Amaro de Sousa (Prefeita do Município de ICÓ-CE); Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS - SOP

*** **

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº083/2025
Nº DO NUP: 43022.010351/2026-21 (IG: 1482529000)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 083/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.982.036/0001-67, com sede na Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro, CEP 63.700-000, Crateús-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. JANAÍNA CARLA FARIAS, devidamente qualificada no Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENIENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 06/04/2027; IV – VIGÊNCIA: 06/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JANAÍNA CARLA FARIAS (Prefeita do Município de Crateús-CE); Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº087/2025
Nº DO NUP: 43022.009923/2026-29 (IG: 1482549000)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 087/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE URUBURETAMA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.623.069/0001-10, com sede localizada na Praça Soares Bulcão, nº 197, Centro, CEP: 62.650-000, Uruburetama-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA, brasileiro, devidamente qualificado no Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENIENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 07/04/2027; IV – VIGÊNCIA: 07/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA (Prefeito do Município de Uruburetama-CE); Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº090/2025
Nº DO NUP: 43022.010104/2026-24 (IG: 1482525000)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 090/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.623.051/0001-19, com sede na Rochaél Moreira, S/N, São Luís do Curu/CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO, devidamente qualificado no Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENIENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 30/03/2027; IV – VIGÊNCIA: 30/03/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO (Prefeito do Município de São Luís do Curu-CE); Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO 05º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº251/2022
Nº DO NUP: 43022.011276/2026-15 (IG: 1482260000)

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 251/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.555.279/0001-75, com sede na Rua Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Centro, CEP 62875-000, Chorozinho-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. CÉLIA MARINHO ALBANO, devidamente qualificada em Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENIENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 06/04/2027; IV – VIGÊNCIA: 06/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E CÉLIA MARINHO ALBANO (Prefeita do Município de Chorozinho-CE); Fortaleza, na 09 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO 05º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2024
Nº DO NUP: 43022.010097/2026-61 (IG: 1481883000)

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 022/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, Matrícula Funcional: 30002466, com endereço funcional na SOP/CE e, de



outro lado, o MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.615.750/0001-17, com sede localizada na Praça Adolfo Francisco Rocha, nº 404, CEP: 62.823-000, Jaguaruana-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, devidamente qualificado no instrumento originário, doravante denominado CONVENIENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 06/09/2027; IV - VIGÊNCIA: 06/09/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA (Prefeito do Município de Jaguaruana-CE); Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 143/2026
NUP: 43022.012957/2026-10
IG 1446803000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: **CONSORCIO CARNEIRO-STAFF** (constituído pelas empresas CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA - CNPJ: 17.864.632/0001-04 e STAFF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 03.788.024/0001-45), com sede na Rua José Natal, nº 1055, Andar Térreo, Bairro Floresta, CEP 63.870-000, Fortaleza (CE), inscrito no CNPJ sob o nº 69.323.849/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srs. George Dantas da Costa e Luis Alberto Filho Martins de Almeida Menezes, com documentos de identificação e de residência inseridos no NUP 43022.012957/2025-10; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste nas **IMPLANTAÇÕES DE URBANIZAÇÕES EM BARBALHA - MIRANTE NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ, ENTRADA DA CIDADE E CALÇADÃO**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 20260036 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado; O prazo de execução do objeto contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12082 – Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 01 – Cariri; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Crédito Interno - Investimentos - BB; VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.945.872,10 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos); DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP), GEORGE DANTAS DA COSTA (CONTRATADA) e LUIS ALBERTO FILHO MARTINS DE ALMEIDA MENEZES CARNEIRO (CONTRATADA). Em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº369/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.000486/2026-88; OBJETO: autorização para **implantação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão** na faixa de domínio da rodovia CE-187 no Município de Viçosa do Ceará/CE. Interessado: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Referência: NUP 43022.000486/2026-88 Rodovia: CE-187 Trecho: 187ECE022050 início: ENTR. BR-222 (A) (TIANGUA) fim: ENTR. BR-222 (B). Coordenadas da ocupação longitudinal: início 0265358 m E / 9595350 m N; fim 0265362 m E / 9595282 m N. Coordenadas da Travessia 1: início 0265371 m E / 9595285 m N; fim 0265351 m E / 9595279 m N. Tipo de rodovia: Rodovia rural - município com menos de 100.000 habitantes. Localização da ocupação longitudinal: Entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio. Extensão longitudinal declarada: 66,00 m de rede aérea de baixa tensão. Localização da ocupação transversal: Sob o canteiro central. Extensão transversal declarada: 22,00 m em 1 travessia aérea de baixa tensão. Total da ocupação: 88,00 m de ocupação; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade autorização para implantação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na faixa de domínio da rodovia CE-187 no Município de Viçosa do Ceará/CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. Gabriel Costa Lazaro Monteiro Vieira; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 08 de Outubro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 08 de Outubro de 2026, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026; Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº371/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.008921/2025-31; OBJETO: autorização de **travessia aérea de linha de transmissão na faixa de domínio** da rodovia estadual CE-085 no município de Caucaia-CE. Interessado: OMNIA BR PC 01 S.A. Referência: NUP 43022.008921/2025-31 Rodovia: CE-085 Trecho: 085ECE0110E0 – Início: ENTR. CE-348(COITÉ) Final: ENTR. CE-155 Coordenadas: 516297,61m E; 9595044,77 m S; 516346,03m E; 9595080,20 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 72,63 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade autorização de travessia aérea de linha de transmissão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-085 no município de Caucaia-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **OMNIA BR PC 01 S.A.**, CNPJ:55.851.548/0001-37, com sede na ESP DO PECEM- VIA PRINCIPAL ZPE-CE/S-N- GATE 2 – ASSARÉ SALA I, CEP:61.680-000,Distrito Industrial, Caucaia- Ce, nesse ato representada pela Sra. MÁRCIA ABREU TAVERNARI RODRIGO MODESTO DE ABREU e FELIPE MARTINS BACELAR DE REZENDE; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 06 de Outubro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 06 de Outubro de 2026, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026; Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 359/2026
NUP: 43022.007516/2026-87

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, CNPJ nº 07.782.840/0001-00, nesse ato representado pela Senhora Prefeita NAIARA CARNEIRO CASTRO; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.007516/2026-87, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de



superveniente; CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE NOVAÇÃO. O presente reconhecimento limita-se à obrigação expressamente identificada neste instrumento e não constitui novação, alteração do objeto contratual ou reconhecimento de quaisquer outros valores eventualmente relacionados ao Contrato nº 187/2021; CLÁUSULA SÉTIMA - DA QUITAÇÃO. A quitação da obrigação objeto deste Termo ocorrerá exclusivamente após o efetivo pagamento do valor reconhecido, ficando restrita aos reajustes das 2ª, 3ª e 4ª medições expressamente abrangidos por este instrumento; CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE. O presente Termo deverá ser publicado na forma exigida pela regulamentação aplicável, como condição de transparência e eficácia administrativa. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida. Foro de Fortaleza/CE, instrumento válido a partir da assinatura digital. Em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 43022.010923/2026-71
CONTRATO 187/2021

INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**; CONTRATO Nº 187/2021; SACC: 1184349; CNPJ: 05.755.332/0001-08; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2026; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, 01 UNIDADE NO DISTRITO DE DELMIRO GOUVEIA - RUA SDO, MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA INDENIZAÇÃO - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 4.957,22 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), referente ao Reajuste da Medição 9ª do Exercício de 2024, COM ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI PACHECO; Fortaleza, data certificada pelo sistema. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 43022.010895/2026-92
CONTRATO 020/2022

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**; CONTRATO Nº 0020/2022; SACC: 1197969; CNPJ: 07.742.778/0001-15; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/01/2026; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO NO DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM;

CONTRATO Nº	CLIENTE	COMPETÊNCIA	VALOR
020/2022	7801-4	AEROPORTO	JANEIRO/2026
	7800-6	DISTRITO OPERACIONAL	MAIO/2026
			JUNHO / 2026
			JULHO/2026
			AGOSTO/2026
TOTAL			8.196,13

NATUREZA DA DESPESA: 339093 – INDENIZAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ 8.196,13 (oito mil, cento e noventa e seis reais e treze centavos), ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.010920/2026-38; CREDORA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CNPJ nº 05.755.332/0001-08; CONTRATO: Contrato nº 187/2021; OBJETO: Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior referente aos reajustes das 2ª, 4ª e 5ª medições; VALOR: R\$ 50.155,60; A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, por intermédio de seu Ordenador de Despesa, Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, considerando os elementos constantes do NUP nº 43022.010920/2026-38, o Parecer Jurídico da ASJUR/SOP e o respectivo despacho de acolhimento, resolve formalizar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, mediante as cláusulas e condições seguintes; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **reconhecimento**, pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, **da obrigação de pagar à PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, CNPJ nº 05.755.332/0001-08, o valor de R\$ 50.155,60 (cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente aos reajustes das 2ª, 4ª e 5ª medições do Contrato nº 187/2021, referentes a serviços executados nos exercícios de 2023; CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM E COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA. A obrigação decorre do reajuste ordinário previsto no Contrato nº 187/2021, celebrado sob a disciplina da Lei nº 8.666/1993, cujo cálculo foi submetido à Gerência de Medições - GEMED, que apurou os seguintes valores: R\$ 8.814,81 referentes à 2ª medição; R\$ 33.300,36 referentes à 4ª medição; e R\$ 8.040,43 referentes à 5ª medição, totalizando R\$ 50.155,60 ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO; Fortaleza, 07 de Outubro de 2026; Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: NUP nº 43022.010925/2026-61; CREDORA: PIO Engenharia e Arquitetura Ltda., CNPJ nº 05.755.332/0001-08; CONTRATO: Contrato nº 187/2021; OBJETO: Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior referente ao reajuste da 6ª medição; VALOR: R\$ 2.179,98; A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, por intermédio de seu Ordenador de Despesa, Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, considerando os elementos constantes do NUP nº 43022.010925/2026-61, o Parecer Jurídico nº 2433/2026 - ASJUR/SOP e o respectivo despacho de acolhimento, resolve formalizar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, mediante as cláusulas e condições seguintes; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **reconhecimento**, pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, **da obrigação de pagar à PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, CNPJ nº 05.755.332/0001-08, o valor de R\$ 2.179,98 (dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente ao reajuste da 6ª medição do Contrato nº 187/2021, vinculada ao exercício de 2023; DA ORIGEM E COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA. A obrigação decorre do reajuste ordinário previsto no Contrato nº 187/2021, celebrado sob a disciplina da Lei nº 8.666/1993, cujo cálculo foi submetido à Gerência de Medições - GEMED, que apurou R\$ 2.179,98 referentes à 6ª medição, sobre o valor medido de R\$ 18.923,50; ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO; em 08 de Outubro de 2026; Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.011359/2026-12; INTERESSADO: CONSÓRCIO NS TECNOLOGIA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - DEA INDENIZAÇÃO; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO NS TECNOLOGIA**; CONTRATO Nº 046/2024; SACC: 1356503; CNPJ: 57.456.495/0001-85; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/09/2026; OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e Instalação de Sistema de Cabeamento Estruturado, Wi-Fi e Controle de Acesso, com fornecimento de Equipamentos para Arena Multiuso Mauro Sampaio - Estádio Romeirão, em Juazeiro do Norte-CE; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Reajustes das Medições: 1ª medição (01 a 28/02/2026) = R\$ 30.256,83 (trinta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos); 2ª medição (21/05 a 20/06/2024) = R\$ 10.830,49 (dez mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos); NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA-INDENIZAÇÃO – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; \$ 41.087,32 (quarenta e um mil, oitenta e sete reais e trinta e dois centavos centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; em 08/10/2026; Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0154/2022

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0154/2022-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 91, item 9 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC 2021, e Cláusula Oitava, subcláusula 8.2 do contrato estatal, na Justificativa Técnica da UNMPA do Processo nº 0225.000146/2026-14-Cagece; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 762.571,98 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: A partir de 22 de agosto de 2026, para terminar em 21 de agosto de 2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 19 de agosto de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Lucas Lima De Sousa, Superintendente de Controle e Qualidade, respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Operações da Cagece, Hugo Nery Dos Santos, Diretor Presidente da Marquise e Luiz Gustavo Liborio Vianna, Representante da Contratada. Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº183_2026

NUP Nº43012.000586/2025-42

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DIVERSOS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000225/2025-37, no Pregão Eletrônico nº 20250133 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 183_2026, **BRAVENA COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 52.332.227/0001-38) – GRUPO 9 – Item 33, com o valor unitário de R\$ 0,82 a quantidade de 30000 unidades e Item 34, com o valor unitário de R\$ 0,20 a quantidade de 13500 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Leticia Marton Silva, Representante da Empresa BRAVENA COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº259/2025.1

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS GALVANIZADOS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os Itens do Aditivo da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do aditivo desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000118/2026-08; Subcláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 259/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240131; no(s) art(s). 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023; na Lei nº 13.303/2016; no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, bem como na Justificativa e demais documentos do processo em epígrafe, que integram este termo independentemente de transcrição. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ADITIVO DA ATA DE Nº 259/2025.1, **RPA MINAS COM. DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE EQUIP. E SERV. DE USINAG. LTDA** (CNPJ: 08.414.436/0001-39)- Itens 01/02, Com o valor unitário de R\$ 1.024,00 a quantidade de 120 unidades; Itens 03/04, Com o valor unitário de R\$ 79,00 a quantidade de 3.200 unidades; Itens 05/06, Com o valor unitário de R\$ 164,00 a quantidade de 4.000 unidades; Itens 11/12, Com o valor unitário de R\$ 733,00 a quantidade de 2.000 unidades; Itens 13/14, Com o valor unitário de R\$ 53,80 a quantidade de 3.000 unidades; Itens 17/18, Com o valor unitário de R\$ 298,80 a quantidade de 800 unidades e Item 19, Com o valor unitário de R\$ 136,72 a quantidade de 600 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Rodrigo Turra de Resende Reis, Diretor – Comercial da Empresa RPA Minas Com. de Peças e Locação de Equip. e Serv. de Usinag. Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº67/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **PETALAS DESENVOLVIMENTO INFANTIL INOVA SIMPLES (I.S.)**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Pétalas Atípicas”**; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 64.002,69, pela Funcap – R\$ 21.757,31 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.288,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Rebecca Luíze Vale dos Santos, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº945/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** do servidor **RONNY LUIS SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300025-7-1, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 27 a 31 de outubro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no 17º Congresso Latino-Americano de Varejo e Consumo (CLAV 2026), concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 7.686,09 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 3º e seu § 1º e art. 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 09 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº946/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001907/2026-17, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **SIMONE FERREIRA DINIZ**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300168-1-5, lotado nesta Fundação, e a **viajar** à cidade de Belém-PA, no período de 09 a 14 de novembro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalhos no XXI Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.879,71 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 3.267,55 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e PORTARIA Nº9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 09 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº947/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001922/2026-57, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **KELVYA MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Graduação, Matrícula nº 001321-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e **a viajar** à cidade de Camocim-CE, no dia 16 de outubro de 2026, a fim de participar de reunião de alinhamento institucional referente à mudança das instalações do Campus Camocim e ao processo de reconhecimento dos cursos de Ciências Contábeis e Engenharia de Pesca, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e PORTARIA Nº9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 09 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº948/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001892/2026-89, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **DAVI RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300022-5-3, desta Fundação, e **a viajar** à cidade de Teresina-PI, no período de 21 a 24 de outubro de 2026, a fim de participar da Semana da Matemática da Universidade Federal do Piauí (SEMAT), ocasião em que o docente ministrará a oficina intitulada Geometria através da String Art, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.832,54 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Anexo I da PORTARIA Nº9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 09 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº949/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001919/2026-33, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **JOSE NILTON DE ABREU COSTA SARAIVA PONTE**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300156-1-4, desta Fundação, e **a viajar** à cidade de Teresina-PI, no período de 21 a 24 de outubro de 2026, a fim de participar da Semana da Matemática da Universidade Federal do Piauí 2026. Durante o evento, o docente ministrará a oficina intitulada "Cubo Mágico: Estratégias Didáticas para o Ensino e a Aprendizagem da Matemática", concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.832,54 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Anexo I da PORTARIA Nº9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 09 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº757/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 1012.002816/2026-18, para o servidor **JARBAS DUARTE VELLOSO**, Matrícula nº 43026216, exercente da função de Agente de Administração, lotado na Prefeitura, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 08 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2843/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010148/2026-56/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL FREITAS DA SILVA** ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 300625.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Aracaju / Fortaleza, no período de 05/11/2026 a 06/11/2026, a fim de Ministrar minicurso como pré-atividade do Congresso Nacional de Sociologia da UFS., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) de acordo com o Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3098/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.007826/2026-01, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, o servidor Sr. **MARCUS VINÍCIUS SALES LIMA**, Matrícula: 010625.1-4, CPF: 247.782.143-15 como Gestor e o Sr. **JÚLIO CÉSAR CARLOS DE SOUSA**, Matrícula: 003120.1-0, CPF: 210.332.263-00, como fiscal do Contrato nº 62/2026, firmado entre a FUNECE e a empresa O MOVELEIRO CIA LTDA, CNPJ 08.773.990/0001-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11), para atender as necessidades da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº3100/2026 O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.005096/2026-04 RESOLVE, com fundamento Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, o servidor Sr. **SÉRGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO**, CPF: 219.035.813-20, matrícula nº 5732-1-3, como Gestor do Contrato e a **ANA MARIA GUERRA PAULINO**, matrícula nº000225.1-9, CPF.208.891.863-91, Fiscal Técnica do Contrato nº 9912762909/2026, firmado entre a FUNECE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0010-02, cujo objeto é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS para prestação continuada de serviços postais, telemáticos e logísticos, de natureza exclusiva e concorrencial, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da FUNECE. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - PRESIDENTE DA FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº3103/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010621/2026-03/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA LICIANY RODRIGUES DE SOUSA** ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300072.6-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Aracati / Limoeiro do Norte / Aracati, no período de 21/10/2026 a 22/10/2026, a fim de Participar da XXXI Semana Universitária da UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº3173/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.011005/2026-61/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS AURELIO ALVES**, na qualidade de Professor Formador, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Maceió / Fortaleza, no período de 03/11/2026 a 05/11/2026, a fim de Participar do 2º Encontro Formativo do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 3.195,46 (três mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 4.032,96 (quatro mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3174/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.011006/2026-14/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAMELA FELIX FREITAS**, ocupante do cargo Coordenadora, matrícula nº 300031.4-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Maceió / Fortaleza, no período de 03/11/2026 a 05/11/2026, a fim de Participar do 2º Encontro Formativo do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 3.195,46 (três mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 4.032,96 (quatro mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 50/2026 - IG 131976000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: EMPRESA LBS DO BRASIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(CARTEIRAS ESCOLARES UNIVERSITÁRIAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 02/10/2026 A 02/10/2027. VALOR GLOBAL: R\$ 622.200,00 (seiscentos e vinte e dois mil e duzentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20338-31200001.12.364.241.11862.10.449052.1.5009100000.0 - PF 31010102420241 - MAPP 253 25077-31200001.12.364.241.11862.09.449052.1.5009100000.0 - PF 31010102020241 - MAPP 255 31370-31200001.12.364.241.11862.04.449052.1.5009100000.0 - PF 31010101620241 - MAPP 257 21271-31200001.12.364.241.11862.03.449052.1.5009100000.0 - PF 31010103320241 - MAPP 273 na IG 131976000. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Lucineide Bezerra dos Santos - Representante Legal da EMPRESA LBS DO BRASIL LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 9912762909/2026 – IG 1468679000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENTREGA DE MATERIAL - SERVIÇOS DE CORREIOS, COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 05/10/2026 A 05/10/2031. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24772- 31200001.12.364.421.20182.03.339039.1.500.9100000.0 PF – 3101018042024 M - IG nº. 1468679000 DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - PRESIDENTE DA FUNECE e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - PELA EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 08/2026

IG Nº1477900000

PROCESSO Nº31032.006627/2026-78 FUNECE.OBJETO: Serviço de locação de impressora multifuncional monocromática A3 (custo fixo mensal) combinado com o serviço de impressão (custo variável) para atendimento às necessidades da FUNECE.JUSTIFICATIVA: A Comissão Executiva do Vestibular (CEV), responsável pela execução operacional do Concurso Público da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), identificou demanda urgente e superveniente por serviços de locação de impressoras multifuncionais para atendimento das atividades relacionadas ao certame.VALOR GLOBAL: R\$ 331.979,44 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22924- 3120 0001.12.364.241.20720.03.339039.1.5999200000.1 PF– 3101010042024C na IG nº. 1477900000.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações..CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.CNPJ 07.432.517/0001-07. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 08/2026, referente a SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A3 (CUSTO FIXO MENSAL) COMBINADO COM O SERVIÇO DE IMPRESSÃO (CUSTO VARIÁVEL) PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNECE.RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa de Licitação Nº 08/2026, referente a SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A3 (CUSTO FIXO MENSAL) COMBINADO COM O SERVIÇO DE IMPRESSÃO (CUSTO VARIÁVEL).

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NUP: 31032.000678/2026-96

TERMO DE DOAÇÃO Nº01/2026

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ; OBJETO:Objeto deste instrumento a Doação do(s) bem(ns) móvel(is) quantificado(s), especificado(s), identificado(s) e avaliado(s) no ANEXO ÚNICO deste Termo, oriundo(s) do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 16.955, de 27 de agosto de 2019; FORO:Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos; SIGNATÁRIOS:Prof.Me Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE (Donatário) e Rafael Machado Moraes - Procurador-Geral do Estado (Doador). UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 07 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº182/2026

NUP: 27001.004662/2026-42 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da

Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.407.754-**, residente e domiciliado(a) na Rua Major Rubens Vaz, Nº ***, Bairro: Varzea, Recife-PE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 14 (quatorze) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 14 (quatorze) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Pinto Ferreira de Queiroz

CONTRATADO(A)

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº186/2026

NUP: 27001.004650/2026-18 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **AMANA SALLES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.924.588-**, residente e domiciliado(a) na Rua Alves Guimarães, ***. Pinheiros, CEP ***410-***, São Paulo/SP. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independentemente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 21 (vinte e um) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 21 (vinte e um) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R\$ 1.575,00 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Amara Salles

CONTRATADO(A)

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº187/2026

NUP: 27001.004667/2026-75 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **FRANCISCO KARISSON CHAGAS LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.681.753-**, residente e domiciliado(a) na ÁREA RURAL, SN, CS, ÁREA RURAL DE IGUAU. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independentemente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 12 (doze) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a)



20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 12 (doze) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R\$ 900,00 (novecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Francisco Karisson Chagas Lima

CONTRATADO(A)

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº189/2026**NUP: 27001.004659/2026-29 - PRÉ-RESERVA: 1362343000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.349.625-**, residente e domiciliado(a) na RUA CAPITÃO ALOÍSIO SILVA, ***, ****, CS 5, BARREIRAS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafoado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independentemente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 16 (dezesseis) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 16 (dezesseis) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R\$ 1.200 (mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Andréia Oliveira Araújo da Silva

CONTRATADO(A)

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº192/2026**NUP: 27001.004705/2026-90 - PRÉ-RESERVA: 1362343000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **MARGARIDA GOMES DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.435.604-**, residente e domiciliado(a) na Rua Joaquim Xavier de Andrade, Nº ***, Bairro: Poco, Recife-PE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafoado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 17 (dezessete) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela



de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 17 (dezessete) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R\$1.275,00 (mil, duzentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Margarida Gomes da Silva

CONTRATADO(A)

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº194/2026

NUP: 27001.004663/2026-97 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: CAIO CSERMAK, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.176.456-**, residente e domiciliado(a) na Avenida Cabo Branco, Nº ****, Bairro: Cabo Branco, João Pessoa-PB. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 15 (quinze) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 15 (quinze) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R\$1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Caio Csermak

CONTRATADO(A)

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº196/2026

NUP: 27001.004709/2026-78 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: LAÍS LIMA PINHO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.489.475-**, residente e domiciliado(a) na Av Ferreira Bandeira ***, Centro, Santo Amaro/BA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 15 (quinze) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 15 (quinze) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R\$1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução



contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Lais Lima Pinho
CONTRATADO(A)
Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº197/2026

NUP: 27001.004665/2026-86 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.937.914-**, residente e domiciliado(a) na Rua Flávio De Melo Uchoa, Ap. **, Bairro Aeroclube, João Pessoa/PB. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafoado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 16 (dezesseis) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 16 (dezesseis) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Elthon Gomes Fernandes da Silva
CONTRATADO(A)
Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº198/2026

NUP: 27001.004703/2026-09 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.214.404-**, residente e domiciliado(a) na Rua Alcides Gomes De Moura, nº **, Qd **, Tabuleiro Do Martins. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafoado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 17 (dezessete) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 17 (dezessete) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de



2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Lailla Nayara Alves de Brito Soares
CONTRATADO(A)
Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº199/2026
NUP: 27001.004636/2026-14 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **THAIS LIMA DOS REIS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.118.898-**, residente e domiciliado(a) na Rua da Bica ***, Freguesia do O, São Paulo/SP. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 21 (vinte e um) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 21 (vinte e um) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Thais Lima dos Reis
CONTRATADO(A)
Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº200/2026
NUP: 27001.004708/2026-23 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **LUCAS AMARO CAMPELO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.550.903-**, residente e domiciliado(a) na Vila Nazira **, Bairro: Fátima, Fortaleza/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 14 (catorze) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 14 (catorze) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Lucas Amaro Campelo
CONTRATADO(A)
Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO CONTRATO Nº203/2026
NUP: 27001.004658/2026-84 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **EDILBERTO FLORÊNCIO DOS SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.228.143-**, residente e domiciliado(a) à Rua José Renato Coelho Rodrigues, Alto da Brasília, Sobral/CE DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 14 (catorze) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 14 (catorze) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Edilberto Florêncio dos Santos

CONTRATADO(A)

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº214/2026
NUP: 27001.004748/2026-75 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.341.033-**, residente e domiciliado(a) no Sítio Logradouro, Sn,Zona Rural, Umari/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independentemente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 12 (doze) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 212/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 12 (doze) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R\$ 900,00 (novecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Francisco Luis Teixeira dos Santos

CONTRATADO(A)

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº464/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE RICARDO DE OLIVEIRA CASSUNDE**, Agente Auxiliar de assistência e extensão rural, matrícula nº 300025-7-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Salvador-BA, no período de 12/10 a 16/10/2026, para participar da SECAP Brasil – Agenda Workshop, Programa SUSTEIN III de apoio a UGP do Projeto Paulo Freire II, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de 35% e uma ajuda de custo de R\$387,84 84



(trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 2.743,96 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº022/2026.

IG: 1482101 - SACC: 1445003

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº022/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Convênio Nº 022/2026, SACC Nº 1445003, conforme Processo SUÍTE NUP 21001.007007/2026-60, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1.1. O presente Termo altera o Convênio Nº 022/2026, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ sob o nº 07.982.028/0001-10 e tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a REALIZAÇÃO DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM FOCO NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM COMERCIALIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração e o ajuste do Plano de Trabalho, vinculado ao Convênio Nº 022/2026, no âmbito de todos os itens do Plano de Trabalho. Tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Nº 022/2026. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito.

Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº284/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA NOVA, em MILHÃ/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.973.402/0001-35. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA NOVA em MILHÃ/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (uma) ENSILADEIRA, patrimônio SDA nº. 62540, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais, noventa e dois centavos), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso será utilizado para a mecanização na agricultura familiar por ser uma ferramenta importante para aumentar a eficiência e a produtividade das operações agrícolas. A mecanização é necessária para o aumento da produtividade de forma mais rápida e eficiente do que o trabalho manual, resultando em maior produção e rendimento das culturas, oferecem maior precisão no plantio, na aplicação de insumos e na colheita, proporcionando maior qualidade dos produtos e redução de desperdícios vinculada a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA NOVA, em MILHÃ/CE. A ENSILADEIRA possibilitará que Associação realize o processo de trituração de capins, sorgo e milho e assim, os produtores podem armazenar a forragem para fornecer ao rebanho, estabelecendo uma programação de atendimento aos agricultores e agricultoras. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº. 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.001706/2026-04, bem como no Parecer Jurídico nº 1534/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTÔNIA AURISNEIDE DE LIMA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR/2026

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº313/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO UNIÃO, LOCALIZADA EM HORIZONTE/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.011.514/0001-17. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a título gratuito, à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO UNIÃO, LOCALIZADA EM HORIZONTE/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, patrimônio SDA nº. 57298, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), com vigência de 10 (dez) anos. O Motocultivador é equipamento destinado ao preparo e à manutenção do solo, possibilitando o revolvimento, o nivelamento e a formação de canteiros, além do acoplamento de implementos agrícolas, com redução do esforço físico e do tempo de trabalho, contribuindo para o aumento da eficiência, da produtividade e da renda dos agricultores familiares associados à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.001713/2025-17, bem como no Parecer Jurídico nº. 1582/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e MARIA ANTÔNIA ALBUQUERQUE Presidente da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR/2026

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.064.583/0001-57, COM SEDE NA AVENIDA WASHINGTON SOARES, Nº 999, CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, PAVILHÃO LESTE – PORTÃO D, BAIRRO EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE, CEP: 60.811-341, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SR. FABIO FERREIRA FEIJO, PELO PRESENTE INSTRUMENTO **RECONHECE A DÍVIDA**, COM FUNDAMENTO NO ART. 37 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964 E NOS ARTS. 112 E 113 DA LEI ESTADUAL Nº 9.809/1973, RELATIVA AO PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA, EM FAVOR DA **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOICE OVER



IP- VOIP DO CONTRATO Nº 06/2021 DO MÊS DE MARÇO DE 2026, NO VALOR DE R\$ 3.991,48 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), E DE ABRIL DE 2026 NO VALOR DE R\$ 2.124,05 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINADOS NOS NUPS Nº56001.000406/2026-84 e 56001.000446/2026-26, SEM PREJUÍZO DA REALIZAÇÃO DA DEVIDA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE QUEM DEU CAUSA À MENCIONADA DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Cynthia Maria Bravo Lima
COORDENADORA ASJUR

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº134/2026 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que estabelece no Art.2 do Decreto nº 29.887/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial de 02 setembro de 2009, resolve: Art. 1º **Constituir a COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA (CSEP)** DA ADECE, composta pelos **COLABORADORES** titulares: Davi Byron Bezerra Pontes Freire, Ana Késia de Souza Arimatéia e Felipe Lima Torquato, e suplentes: Roberta Rocha Rodrigues, Flávia Bezerra Brasil e Darcyla de Freitas Lima Art. 2º Os membros terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº135/2026 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FELIPE LIMA TORQUATO**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 30000048, desta Agência, a **viajar** às cidades de Horizonte-CE, Chorozinho-CE e Quixadá-CE, nos dias 05 e 06 de outubro de 2026, a fim de participar da Aula de Abertura do curso do projeto ACELERA CEARÁ, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, conforme portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº136/2026 O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE: Art. 1º **Designar** o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir o Diretor-Presidente, Sr. Danilo Gurgel Serpa, em virtude de sua viagem, no período de 05 a 08 de outubro de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

PORTARIA Nº012/2026 - O SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 33.906/2021 e alterado pelo Decreto nº 35.494/2023; CONSIDERANDO a criação do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT, órgão consultivo e deliberativo vinculado à Secretaria da Diversidade, com a finalidade de elaborar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a execução de políticas públicas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), destinadas a assegurar a essa população o pleno exercício de sua cidadania; CONSIDERANDO que a CECD/LGBTI+ é composta por titulares e suplentes, indicados conforme o caput do art. 3º e o seu respectivo §1, do Decreto nº 35.494/2023; RESOLVE: Art. 1º - **DESIGNAR o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT (CECD/LGBTI+)**, formado pelos seguintes **CONSELHEIROS**:

NOME	REPRESENTAÇÃO
DÁRY BEZERRA	PRESIDENTE - GRUPO DE RESISTÊNCIA ASA BRANCA, SOCIEDADE CIVIL
LABELLE SILVA	SUPLENTE DA PRESIDENTE - GRUPO DE RESISTÊNCIA ASA BRANCA, SOCIEDADE CIVIL
RENAN RIDLEY	VICE-PRESIDENTE - SECRETARIA DA DIVERSIDADE
ANDRÉ MARINHO	SUPLENTE DO VICE-PRESIDENTE - SECRETARIA DA DIVERSIDADE
AMANDA PEREIRA ALBUQUERQUE	TITULAR - (SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL)
FRANCISCO THEÓFILO DE OLIVEIRA GRAVINIS	SUPLENTE - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA MACHADO	TITULAR - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SILVIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	SUPLENTE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ANA VALÉRIA ESCOLÁSTICO MENDONÇA	TITULAR - SECRETARIA DA SAÚDE
RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO LEITÃO	SUPLENTE - SECRETARIA DA SAÚDE
LOUISE FERREIRA GOMES	TITULAR - SECRETARIA DA CULTURA
MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO	SUPLENTE - SECRETARIA DA CULTURA
JULIANA MÁRCIA BARROSO	TITULAR - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
FABRYNE PLYCIA BASTOS MAIA	SUPLENTE - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ILANA CARLOS FERRO	TITULAR - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PAULO CESAR ARAÚJO CASTRO	SUPLENTE - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA	TITULAR - SECRETARIA DO TRABALHO
ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA	SUPLENTE - SECRETARIA DO TRABALHO
JOSÉ CARLOS DE PAULA	TITULAR - SECRETARIA DA JUVENTUDE
GABRIELA SILVA GOMES	SUPLENTE - SECRETARIA DA JUVENTUDE
LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO	TITULAR - SECRETARIA DAS MULHERES
SARAH EVELINE DE SOUSA	SUPLENTE - SECRETARIA DAS MULHERES
ISABEL VALENTIM DA SILVA	TITULAR - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	SUPLENTE - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL
JOSÉ RÔMULO MAGALHÃES AGUIAR	TITULAR - SECRETARIA DE TURISMO
LUIZ CARLOS DA COSTA	SUPLENTE - SUPLENTE - SECRETARIA DE TURISMO
EMILLE COLLIN SILVA KLUWEN	TITULAR - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
ANTONIO FABIO MENDES LESSA	SUPLENTE - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
FELIPE GEYMISON RAMOS BERNARDO	TITULAR - INSTITUTO VIDA CARIRI - IVC
ARTUR CÉSAR NUNES DA SILVA	SUPLENTE - INSTITUTO VIDA CARIRI - IVC
MARIA VERÔNICA DA SILVA GUEDES	TITULAR - ARTICULAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS (ABL)
DOMINY MARTINS MESQUITA	TITULAR - ASSOCIAÇÃO TRANSMASCULINA DO CEARÁ (ATRANS-CE)
MIGUEL NOAH DE OLIVEIRA FREIRE	SUPLENTE - ASSOCIAÇÃO TRANSMASCULINA DO CEARÁ (ATRANS-CE)
MELISSA HILARY DE ABREU QUEIROZ	TITULAR - COLETIVO NACIONAL DE JUVENTUDE NEGRA (ENEGRECER)
LUCAS DE LIMA FERREIRA	SUPLENTE - COLETIVO NACIONAL DE JUVENTUDE NEGRA (ENEGRECER)
PAULA LOPES COSTA LIMA	TITULAR - ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E MULHERES TRANSEXUAIS DO CEARÁ (ATRAC)
LAUANA AMORA LEAL PEREIRA	SUPLENTE - ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E MULHERES TRANSEXUAIS DO CEARÁ (ATRAC)

NOME	REPRESENTAÇÃO
YASMIN FERNANDA DE LIMA HOLANDA	TITULAR - ASSOCIAÇÃO JAGUARIBANA DE APOIO A LGBTQIAPN+ (AJAGUAR)
LEYRI DAIANNE MACIEL SOUSA	SUPLENTE - ASSOCIAÇÃO JAGUARIBANA DE APOIO A LGBTQIAPN+ (AJAGUAR)
RAIMUNDO AUGUSTO MARTINS TORRES	TITULAR - GRUPO DE PESQUISA, POLÍTICAS, SABERES E PRÁTICAS DE ENFERMAGEM E SAÚDE COLETIVA (LAPRACS/UECE)
LAISA FORTE CAVALCANTE	SUPLENTE - GRUPO DE PESQUISA, POLÍTICAS, SABERES E PRÁTICAS DE ENFERMAGEM E SAÚDE COLETIVA (LAPRACS/UECE)
RAFAEL FERNANDES FERREIRA	TITULAR - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ (FETAMCE)
HELENA MENDES DE SOUSA	SUPLENTE - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ (FETAMCE)
GABRIELA ARAUJO VIANA BEZERRA	TITULAR - REDE NACIONAL DE OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA LGBTQI+ (RENOSP)
JAQUES FERREIRA DE AGUIAR	SUPLENTE - REDE NACIONAL DE OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA LGBTQI+ (RENOSP)
GABRIELA MARTINS DA COSTA	TITULAR - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO CEARÁ (OAB/CE)
ANDRESSA BARBOZA DUARTE	SUPLENTE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO CEARÁ (OAB/CE)
ALYNE ALENCAR SILVA NOVO CUBA	TITULAR - REDE NACIONAL DE MÉDICAS E MÉDICOS POPULARES
LUÍS RUBEN NOVO CUBA	SUPLENTE - REDE NACIONAL DE MÉDICAS E MÉDICOS POPULARES

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário. Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01 de abril de 2026. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, Ceará, 08 de outubro de 2026.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE

*** **

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - LGBTQ+ DO CEARÁ

Aos primeiro dia do mês de abril de dois mil e seis, às quatorze horas e trinta minutos reuniu-se de forma híbrida, presencialmente na sede do Laboratório IRIS da Casa Civil, situado no Palácio da Abolição do Governo do Estado do Ceará Fortaleza/CE, e virtualmente pela plataforma do Meet <https://meet.google.com/hxz-ribq-pix>, a 01ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBTQ+, Biênio 2026-2028, criado pelo Decreto nº 33.906/2021 e alterado pelo Decreto nº 35.494/2023, nos termos da Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, vinculado à Secretaria da Diversidade do Governo do Estado do Ceará, a presença dos seguintes conselheiros: André Marinho (Secretaria da Diversidade), Michelle Meira (Secretaria da Diversidade), José Carlos de Paula (Secretaria da Juventude), Isabel Valentim da Silva (Secretaria de Igualdade Racial), Louise Ferreira Gomes (Secretaria de Cultura), Francisco Theófilo de Oliveira Gravinis (Secretaria de Proteção Social), Ana Valéria Escolástico Mendonça (Secretaria de Saúde), Álvaro Farias Nepomuceno Carneiro (Secretaria de Saúde), Antônio Fábio Mendes Lessa (Secretaria de Direitos Humanos), Luana Valim (Secretaria do Trabalho), Sílvia Maria Vieira dos Santos (Secretaria de Educação), Fabryne Plycia Bastos Maia (Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania), Ilana Carlos Ferro (Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização), Sarah Eveline de Sousa (Secretaria de Mulheres), Laricia Keury Campos da Silva (Articulação Brasileira de Lésbicas - ABL), Verônica Guedes (Articulação Brasileira de Lésbicas - ABL), Gabriela Martins da Costa (Ordem dos Advogados do Brasil/CE - OAB Diversidade), Lauana Amora Leal Pereira (Associação de Travestis e Mulheres Transexuais do Ceará - ATRAC), Dáry Bezerra (Grupo de Resistência Asa Branca - GRAB), Labelle Silva (Grupo de Resistência Asa Branca - GRAB), Dominy Martins (Associação Transmasculina do Ceará - ATRANSCE), Raimundo Augusto Martins Torres (Grupo de Pesquisa, Políticas, Saberes e Práticas de Enfermagem e Saúde Coletiva - LAPRACS/UECE), Laiza Forte Cavalcante (Grupo de Pesquisa, Políticas, Saberes e Práticas de Enfermagem e Saúde Coletiva - LAPRACS/UECE), Melissa Hilary de Abreu Queiroz (Coletivo Nacional de Juventude Negra - ENEGRECER), Davidson Kennedy Ferrer Campos de Sousa (Instituto Vida Cariri - IVC), Maria Alice de Oliveira (Rede Nacional de Ativistas e Pesquisadoras Lésbicas e Bissexuais - Rede LesBi Brasil), Marcyanna Gomes da Silva Oliveira (Rede Nacional de Ativistas e Pesquisadoras Lésbicas e Bissexuais - Rede LesBi Brasil), Gabriela Araujo Viana Bezerra (Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBTQI+ - RENOSP LGBTQI), Helena Mendes de Sousa (Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará - FETAMCE), Rafael Fernandes Ferreira (Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará - FETAMCE), Leyri Dianne Maciel Sousa (Associação Jaguaribana de Apoio a Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer e Intersexuais - AJAGUAR). O Conselheiro suplente da Sediv, André Marinho deu início aos trabalhos às 14:15 considerando a seguinte pauta da reunião: I. Instalação e Verificação de Quórum: Foi realizada a chamada das entidades com assento no CEDD, estando vinte e quatro presentes e houve registro de justificativas de ausência da Alyne Cuba da Rede de Médicas e Médicos que está em Brasília numa capacitação. II. Leitura das correspondências: O conselheiro André Marinho procedeu à leitura do e-mail enviado por Ingrid Oliveira, representante da pesquisa científica "Simbiose: Saúde Sáfica". O projeto, desenvolvido na Escola Estadual de Educação Profissional Presidente Médici, foca na saúde sexual, saúde mental e no apagamento histórico de mulheres sáficas. O e-mail solicitou o apoio do Conselho para parcerias e divulgação dos resultados da feira científica. O pleno deliberou pelo encaminhamento dos contatos da pesquisa no grupo oficial do Conselho para que as entidades interessadas possam colaborar na divulgação. III. Criação, definição de escopo e composição das Câmaras Técnicas do Conselho: Procedeu-se à leitura e apresentação dos requisitos das Câmaras técnicas com está no Regimento Interno do CEDD O conselheiro André SEDIV propôs a criação de Câmaras Técnicas baseadas no modelo do Conselho Nacional. Ficou deliberado que: As CTs são abertas à participação de organizações da sociedade civil (mesmo as que não ocupam cadeiras de conselheiros), visando o fortalecimento territorial. Quórum: Cada câmara deve ter, no mínimo, 3 membros para ser oficializada. Voto: Apenas conselheiros eleitos possuem direito a voto nas deliberações das CTs. Após debate e consideração das sugestões dos conselheiros, foram consolidadas cinco frentes de trabalho com suas respectivas composições: CT 1 – Legislação e Normas: voltada à análise jurídica e à elaboração de pareceres, com a participação das seguintes entidades: FETAMCE, RENOSP, AVPT e ATRANSCE. CT 2 – Monitoramento, Prevenção e Combate à Violência contra a população LGBTQI+: Focada na segurança pública e proteção da população LGBTQI+, a conselheira Sílvia SEDUC ressaltou a importância de incluir a Educação nesta câmara como vetor de prevenção e visibilidade, com a participação das seguintes entidades: RENOSP, GRAB, AVPT, ATRAC, ENEGRECER, AJAGUAR, SAP, SSPDS, SEDUC, SEJUV, SEDIH e SECUL. CT 3 – Saúde da População LGBTQ: Proposta pela conselheira Valéria Mendonça, com foco em demandas específicas e monitoramento das políticas de saúde. A conselheira Alice (Rede LesBi) destacou a necessidade de foco na saúde lésbica, com a participação das seguintes entidades: ATRANSCE, ATRAC, ABL, Rede LesBi e SESA. CT 4 – Pesquisa, Formação e Monitoramento de Direitos: Proposta pelo Prof. Augusto (LAPRACS/UECE) e Laiza (UFC), visando criar redes com universidades e alimentar bancos de dados. Esta câmara absorveu a proposta de "Monitoramento Censitário" (Censo LGBTQ), com a participação das seguintes entidades: LAPRACS/UECE, Rede LesBi, OAB, ATRANSCE, SSPDS, SEDUC e SEIR. CT 5: Articulação Institucional, Monitoramento do Plano Estadual e Orçamento: Proposta pela AJAGUAR e OAB para garantir o acompanhamento sistêmico das políticas públicas e a execução orçamentária do estado, com a participação das seguintes entidades: FETAMCE, RENOSP, AJAGUAR, OAB, ATRAC, ABL, Rede LesBi e GRAB. IV. Eleição da Presidência – Biênio Atual: Contexto e Composição da Mesa Diretora Alternância de Poder: Ficou estabelecido que, após três anos de presidência exercida pelo poder público (SEDIV), o primeiro ano deste novo mandato será presidido pela Sociedade Civil, com alternância para o poder público no ano seguinte. Vice-Presidência: A Secretaria da Diversidade (SEDIV) assumirá a vice-presidência neste primeiro ano, sem necessidade de votação, conforme a regra de alternância. Secretaria Geral: O cargo permanece sob responsabilidade do Sydenham, servidor cedido pela SEDIV. Ressaltou-se que o Conselho ainda não dispõe de orçamento próprio ou fundo estadual instituído, sendo as funções de apoio administrativo garantidas pela estrutura da Secretaria da Diversidade. Metodologia da Eleição: Seguindo a proposta da mesa, a eleição para a presidência ocorreu por meio de votação nominal. Direito a Voto: Apenas as entidades da Sociedade Civil tiveram direito a voto para a escolha da presidência. As entidades governamentais não participaram da votação. Candidaturas e Defesas: Três entidades da sociedade civil apresentaram candidaturas, com dois minutos para defesa de propostas: - GRAB: Representada por Dáry Bezerra, destacou a trajetória de 37 anos da instituição e o simbolismo histórico de a sociedade civil assumir a presidência pela primeira vez. ATRANSCE: Representada por Domin Martins, ressaltou a importância de dar visibilidade às transmasculinidades nos espaços de poder. RENOSP: Representada por Gabriela Bezerra, enfatizou a experiência nacional da rede em políticas de segurança pública voltadas à população LGBTQ. A votação foi realizada entidade por entidade, com o seguinte resultado: GRAB: 9 votos (OAB, ATRAC, ABL, LAPRACS/UECE, Enegrecer, AVPT, Rede LesBi, Jaguar e voto próprio). ATRANSCE: 1 voto (voto próprio) e RENOSP: 1 voto (voto próprio). Ausência: O conselheiro da FETAMCE não estava presente no momento da chamada. Proclamação do Resultado: Com a maioria absoluta dos votos (9 votos), o Grupo de Resistência Asa Branca (GRAB) foi eleito para presidir o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQ. Reforçou-se que a presidência é institucional (pertence à entidade/CNPJ) e que o GRAB conduzirá os trabalhos a partir desta data. Encaminhamento O Plenário manifestou a necessidade de uma reunião específica futura para revisão e atualização do Regimento Interno, com o objetivo de formalizar os processos eleitorais e demais normas de funcionamento que ainda não estão detalhadas no texto vigente. A Secretária de Estado Michelle Benevides Meira ingressou na reunião, cumprimentou os presentes e parabenizou a eleição da sociedade civil para a presidência do Conselho. A Secretária reforçou entregas previstas, incluindo Selo Município Mais Diversidade, Selo Empresas Mais Diversidade, reformas no Centro de Referência, entrega da Casa de Acolhimento, ações



de empregabilidade, campanhas institucionais e cooperações técnicas. Reconheceu que fortalecer o Conselho fortalece a política pública LGBT+ no Ceará. A reunião foi encerrada. O Suplente da SEDIV, André Marinho, encerrou a 01ª Reunião Ordinária Ordinária do CECD LGBT às 17 horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue para assinatura dos membros da Comissão Eleitoral e demais presentes que assim o desejarem. Fortaleza/CE, 01 de abril de 2026.

André Marinho
SUPLENTE DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE
Louise Ferreira Gomes
TITULAR DA SECRETARIA DE CULTURA
Mitchelle Benevides Meira
PRESIDENTA DO CECD E TITULAR DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE
Luana Valim
TITULAR DA SECRETARIA DO TRABALHO
José Carlos de Paula
TITULAR DA SECRETARIA DA JUVENTUDE
Antônio Fábio Mendes Lessa
SUPLENTE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Ana Valéria Escolástico Mendonça
TITULAR DA SECRETARIA DE SAÚDE
Álvaro Farias Nepomuceno Carneiro
SUPLENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Isabel Valentim da Silva
TITULAR DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
Sílvia Maria Vieira dos Santos
SUPLENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Francisco Theófilo de Oliveira Gravinis
SUPLENTE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
Fabryne Plycia Bastos Maia
SUPLENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
Verônica Guedes
SUPLENTE DA ARTICULAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS - ABL
Ilana Carlos Ferro
TITULAR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Labelle Silva
SUPLENTE DO GRUPO DE RESISTÊNCIA ASA BRANCA - GRAB
Sarah Eveline de Sousa
SUPLENTE DA SECRETARIA DE MULHERES
Laricia Keury Campos da Silva
TITULAR DA ARTICULAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS - ABL
Lauana Amora Leal Pereira
SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E MULHERES TRANSEXUAIS DO CEARÁ - ATRAC
Dáry Bezerra
TITULAR DO GRUPO DE RESISTÊNCIA ASA BRANCA - GRAB
Gabriela Martins da Costa
TITULAR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/CE - OAB DIVERSIDADE
Dominy Martins
TITULAR DA ASSOCIAÇÃO TRANSMASCULINA DO CEARÁ - ATRANSCE
Raimundo Augusto Martins Torres
TITULAR DO GRUPO DE PESQUISA, POLÍTICAS, SABERES E PRÁTICAS DE ENFERMAGEM E SAÚDE COLETIVA - LAPRACS/UECE
Laisa Forte Cavalcante
SUPLENTE DO GRUPO DE PESQUISA, POLÍTICAS, SABERES E PRÁTICAS DE ENFERMAGEM E SAÚDE COLETIVA - LAPRACS/UECE
Marcyanna Gomes da Silva Oliveira
SUPLENTE DA REDE NACIONAL DE ATIVISTAS E PESQUISADORAS LÉSBICAS E BISSEXUAIS - REDE LÉSBÍ BRASIL
Gabriela Araujo Viana Bezerra
TITULAR DA REDE NACIONAL DE OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA LGBTI+ - RENOSP LGBTI
Melissa Hilary de Abreu Queiroz
TITULAR DO COLETIVO NACIONAL DE JUVENTUDE NEGRA - ENEGRECER
Helena Mendes de Sousa
SUPLENTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ - FETAMCE
Rafael Fernandes Ferreira
TITULAR DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ - FETAMCE
Davidson Kennedy Ferrer C. de Sousa
TITULAR DO INSTITUTO VIDA CARIRI - IVC
Maria Alice de Oliveira
TITULAR DA REDE NACIONAL DE ATIVISTAS E PESQUISADORAS LÉSBICAS E BISSEXUAIS - REDE LÉSBÍ BRASIL
Leyri Daianne Maciel Sousa
SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO JAGUARIBANA DE APOIO A LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEER E INTERSEXUAIS - AJAGUAR
SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, Ceará, 08 de outubro de 2026.
Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2024/SEDIH PROCESSO NUP 63000.001344/2026-01

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, neste ato representada pela Secretária dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Colaboração nº 002/2024, celebrado entre a Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará e o Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 00.171.051/0001-86 (Organização da Sociedade Civil), cujo objeto é a execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas – PPDDH/CE, vigente até 25 de maio de 2027. RESOLVE: **Formalizar o presente Apostilamento ao Termo de Colaboração nº002/2024**, em virtude da necessidade de adequação do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, sem alteração do objeto ou do valor global da parceria, em cumprimento ao disposto no artigo 65, II, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, registrando-se a alteração do Plano de Trabalho (anexo), nos termos autorizados no Processo acima referenciado, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Data de Assinatura: 29 de setembro de 2026. Signatário: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.114148/2026-09, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **FRANCISCA ELIA SERIDO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula n.º 3001135X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Maio de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.125773/2026-78, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA SIMONE SOUZA**, matrícula n.º 30007298, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.118977/2026-52, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 30601785, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 22 de Junho de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Helder Nogueira Andrade
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.109178/2026-95, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **CICERO DE SOUZA LIMA**, matrícula n.º 30011376, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 16 de Maio de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.137621/2026-18, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **VANESSA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º 30009789, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 20 de Maio de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.128028/2026-81, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **CICERA ANTONIA BERNARDO DA PAZ**, matrícula n.º 30011481, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 19 de Março de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.135119/2026-72, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RONNER LUIS PINHEIRO MACIEL**, matrícula n.º 30011600, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 30 de Maio de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.094783/2026-54, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **PAULO SERGIO CRUZ BARBOSA**, matrícula n.º 30011457, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 29 de Abril de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.050161/2026-14, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JESUS SOMBRA SANTIAGO**, matrícula n.º 30010434, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Fevereiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 22001.131822/2026-10, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, resolve para fins de regularização funcional, **DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor Iniciante I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a (o) servidor(a) **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula n.º 11401813, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de outubro de 1997. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 22001.142249/2024-08, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE demitir**, a partir da publicação deste Ato, o(a) servidor(a) **LIDIANY OLIVEIRA DE MESQUITA**, matrícula n.º 1600751X, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, pelos ilícitos tipificados no artigo 199, III e § 1º, da Lei 9.826/74. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 442/2026 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
IRENE SUELEN DE ARAUJO GOMES 22000148262260/K020	CAMOCIM 21/10/2026 a 21/10/2026	CHAVAL 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE - IRENE SUELEN DE ARAUJO GOMES 22000148262260/K020	CAMOCIM 27/10/2026 a 27/10/2026	VEICULO SEDUC CHAVAL 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE - IRENE SUELEN DE ARAUJO GOMES 22000148262260/K020	CAMOCIM 29/10/2026 a 29/10/2026	VEICULO SEDUC CHAVAL 0,5	143,66	71,83	0,00
ACOMPANHAMENTO SPAECE - JOAO LUCAS PEREIRA LIMA 22000148263100/K020 DAS-1	CAMOCIM 21/10/2026 a 21/10/2026	VEICULO SEDUC BARROQUINHA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE - JOAO LUCAS PEREIRA LIMA 22000148263100/K020 DAS-1	CAMOCIM 27/10/2026 a 27/10/2026	VEICULO SEDUC BARROQUINHA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE - JOAO LUCAS PEREIRA LIMA 22000148263100/K020 DAS-1	CAMOCIM 29/10/2026 a 29/10/2026	VEICULO SEDUC BARROQUINHA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE - JORDANA MARIA SANTOS DE SOUSA 22000130150112/K020 DAS-2	CAMOCIM 21/10/2026 a 21/10/2026	VEICULO SEDUC URUOCA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE - JORDANA MARIA SANTOS DE SOUSA 22000130150112/K020 DAS-2	CAMOCIM 27/10/2026 a 27/10/2026	VEICULO SEDUC URUOCA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE - JORDANA MARIA SANTOS DE SOUSA 22000130150112/K020 DAS-2	CAMOCIM 29/10/2026 a 29/10/2026	VEICULO SEDUC URUOCA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE - LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS 22000130422813/K020	CAMOCIM 21/10/2026 a 21/10/2026	VEICULO SEDUC GRANJA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE - LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS 22000130422813/K020	CAMOCIM 27/10/2026 a 28/10/2026	VEICULO SEDUC GRANJA 1,5	143,66	0,00	215,49 -
ACOMPANHAMENTO SPAECE - LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS 22000130422813/K020	CAMOCIM 29/10/2026 a 30/10/2026	VEICULO SEDUC GRANJA 1,5	143,66	0,00	215,49

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
LUCIANO MAURO E SILVA COSTA	CAMOCIM	URUOCA			
2200013019831X/K020 DAS-2	21/10/2026 a 21/10/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
LUCIANO MAURO E SILVA COSTA	CAMOCIM	URUOCA			
2200013019831X/K020 DAS-2	27/10/2026 a 27/10/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
LUCIANO MAURO E SILVA COSTA	CAMOCIM	URUOCA			
2200013019831X/K020 DAS-2	29/10/2026 a 29/10/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
NATANNA SAMPAIO MONTEIRO	CAMOCIM	MARTINOPOLE			
22000130252918/K020	22/10/2026 a 22/10/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
NATANNA SAMPAIO MONTEIRO	CAMOCIM	MARTINOPOLE			
22000130252918/K020	27/10/2026 a 28/10/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
NATANNA SAMPAIO MONTEIRO	CAMOCIM	MARTINOPOLE			
22000130252918/K020	29/10/2026 a 30/10/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
PEDRO ARAUJO PEREIRA	CAMOCIM	GRANJA			
22000115964316/K020	21/10/2026 a 21/10/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
PEDRO ARAUJO PEREIRA	CAMOCIM	GRANJA			
22000115964316/K020	27/10/2026 a 28/10/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
PEDRO ARAUJO PEREIRA	CAMOCIM	GRANJA			
22000115964316/K020	29/10/2026 a 30/10/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDA FERREIRA LIMA ROCHA	CAMOCIM	BARROQUINHA			
22000115959215/K020	21/10/2026 a 21/10/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDA FERREIRA LIMA ROCHA	CAMOCIM	BARROQUINHA			
22000115959215/K020	27/10/2026 a 27/10/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDA FERREIRA LIMA ROCHA	CAMOCIM	BARROQUINHA			
22000115959215/K020	29/10/2026 a 29/10/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
SHIRLEY SILVA THE FREITAS BATISTA	GRANJA	MARTINOPOLE			
2200013002138X/K020 DAS-1	22/10/2026 a 22/10/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
SHIRLEY SILVA THE FREITAS BATISTA	GRANJA	MARTINOPOLE			
2200013002138X/K020 DAS-1	27/10/2026 a 28/10/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
SHIRLEY SILVA THE FREITAS BATISTA	GRANJA	MARTINOPOLE			
2200013002138X/K020 DAS-1	29/10/2026 a 30/10/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 3.088,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de outubro de 2026.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1979/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.147131/2026-20, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 11 de Setembro de 2026, do(a) servidor(a) **VANICE RICARDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 47880017, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1982/2026 – GAB – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.153497/2026-38, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE prorrogar o afastamento** do servidor **VICENTE MOREIRA MAIA NETO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 97944148, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM HISTORIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 22 de Novembro de 2026 a 30 de Maio de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1983/2026 – GAB – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.149699/2026-85, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 18 de Setembro de 2026, do(a) servidor(a)



RENILDO FRANCO DA SILVA, matrícula nº 30212614, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1984/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.075023/2025-67, resolve autorizar a **redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do servidor **JEAN CARLOS DANTAS FORMIGA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 4803781X, lotado na EEMTI Parque Presidente Vargas, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do periciado, o servidor citado deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1985/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta nos NUP's: 22001.113915/2024-92, 22001.117258/2024-52, 22001.027765/2025-86, 22001.148046/2024-17 e 22001.113985/2026-11, **RESOLVE determinar a PRORROGAÇÃO de SINDICÂNCIA**, em desfavor do servidor **IGOR DA SILVEIRA PINHEIRO**, matrículas n.ºs: 30218817 e 9743346, em razão de provável conduta inadequada, conforme art. 191, IV da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III, da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Terceira Comissão Sindicante, instituída pela Portaria Nº 1856/2025 – GAB, publicada no DOE de 4 de setembro de 2025, a ser concluída no prazo de 15(quinze) dias, prorrogável por igual período, a partir do dia 9 de setembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1986/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063840/2026-53, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MAX JORGE PEREIRA DA SILVA**, professor, matrícula nº 120951-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 299, do Código Penal c/c art.199, inciso II, da Lei nº 9.826/74, para apuração específica do ilícito de Inserção de declaração falsa em documento oficial. Conduta passível das sanções previstas no art. 196, da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 9 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1987/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.153609/2025-70, **RESOLVE** notificar, para fins de direito a **mudança de nome dos SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1987/2026 - GAB DATADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO/ IDENTIDADE	NOME ALTERADO
22001.153609/2025-70	LILIAN DE MOURA GOMES NUNES	Professor	16047910	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	ARAÚJO - BEBERIBE/CE	30/09/2025	LILIAN DE MOURA GOMES
22001.153609/2025-70	LILIAN DE MOURA GOMES NUNES	Professor	47847117	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	ARAÚJO - BEBERIBE/CE	30/09/2025	LILIAN DE MOURA GOMES
22001.154757/2026-92	ANA PAULA DE ARAUJO ROCHA	Professor	15956119	Carteira de Identidade	REGISTRO CIVIL	25/09/2026	ANA PAULA DE ARAUJO
22001.154765/2026-39	HOMERO HENRIQUE DE SOUZA	Professor	48105610	Certidão de Nascimento	REGISTRO CIVIL - RIO DE JANEIRO/RJ	09/09/2026	HYKKA MARIA HELENA HENRIQUE DE SOUZA

*** **

PORTARIA Nº1988/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.043308/2026-10 CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores, profissionais do grupo MAG, lotados nesta Secretaria, e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10, da Lei nº 15.901, de 10 de dezembro de 2015, combinado com o Decreto nº. 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITOS as portarias** que o promoveu com titulação, conforme com o Anexo I desta Portaria, e **RESOLVE majorar** por obtenção do título, conforme o Anexo II desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 9 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO I QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1988/2026 – GAB, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

Exclusão das promoções com titulação a seguir elencadas, na seguinte ordem: nome/cargo/função atual, cargo/função nova, portaria e doe

NOME	CARGO/FUNÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO NOVA	PORTARIA	DOE
NAYARA MARTINS COSTA SARMENTO	K020 - Professor I ESPECIALIZAÇÃO	K020 - Professor J MESTRADO	Nº2256/2025- GAB	25/11/2026
CLODOALDO MENEZES DE ALBUQUERQUE	K020 - Professor I ESPECIALIZAÇÃO	K020 - Professor J MESTRADO	Nº2000/2025- GAB	02/10/2025
ROBERTA CAMILA DE ARAUJO RIBEIRO JORGE	K020 - Professor I ESPECIALIZAÇÃO	K020 - Professor J MESTRADO	Nº2143/2025- GAB	30/10/2025

ANEXO II QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1988/2026 – GAB, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

Resolve majorar nos níveis a seguir relacionados, na seguinte ordem: nome/ matrícula/cargo/função atual, cargo/função nova, a partir:

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO NOVA	A PARTIR
NAYARA MARTINS COSTA SARMENTO	3043241X	K020 - Professor J - ESPECIALIZAÇÃO	K020 - Professor J - MESTRADO	03/11/2025
CLODOALDO MENEZES DE ALBUQUERQUE	30430018	K020 - Professor K - ESPECIALIZAÇÃO	K020 - Professor K - MESTRADO	05/09/2025
ROBERTA CAMILA DE ARAUJO RIBEIRO JORGE	30383419	K020 - Professor K - ESPECIALIZAÇÃO	K020 - Professor K - MESTRADO	10/10/2025

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO Nº017/2026 – GAB/SEDUC - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo de NUP 22001.058617/2025-11, e CONSIDERANDO que restaram infrutíferas as buscas realizadas para intimar o(a) interessado(a), **promove**, pelo presente Edital, a **citação** do(a) servidor(a) **TALITA DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA**, matrícula nº30436415, atualmente

em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste Edital, a comparecer à sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, 1º ANDAR, Bloco C, Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Cambéba, Fortaleza - CE, 60822-325, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, a fim de que se manifeste acerca de valores a serem ressarcidos ao erário. O não comparecimento no prazo indicado implicará a adoção de medidas administrativas cabíveis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2023/NUP 22001.149595/2026-71 IG: 1482226000 SACC: 1296337

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, em substituição, Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 370030033-68 e RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA)**, estabelecida na Av. Washington Soares, nº 909, sl 51, A, Edson Queiroz, CEP. 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.395.159/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro civil, com RG nº 98002171504 SSP-CE, e CPF nº 838.412.533-34, residente e domiciliado na Av. Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023, de acordo com justificativa no NUP 22001.149595/2026-71, regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II EM FORTALEZA-CE, JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de outubro de 2026 até 29 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação, em substituição. Contratante ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS Representante Legal da Empresa CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.) Contratado JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1.ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. 09 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº404/2025/NUP 22001.149101/2026-58 IG: 1482308000 SACC: 1404678

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário(a) da Educação, em substituição, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, com sede na Rod ES-010, nº 4255A, Sala 05 Chácara 274A, CEP: 29.164-140, Jardim Limoeiro, Serra / ES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.454.362 SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.371.746-10; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 404/2025, publicado no D.O.E de 07.11.2025, regulamentado no art. 105 e 124, I, b c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acrescentar valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto a aquisição de televisores, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação das aquisições de televisores, de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO do contrato, ora aditado, será de R\$ 1.135.016,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil e dezesseis reais), passando de R\$ 4.548.152,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais) para R\$ 5.683.168,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), conforme justificativa exarada na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000196/2026/SEDUC/CEASE, datada de 16/09/2026, às fls. 02/03, IG nº _____, a informação de disponibilidade orçamentária às fls. 29, bem como a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira às fls. 31. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Nona do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2026 até 31 de outubro de 2027, conforme pedido constante na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000196/2026/SEDUC/CEASE, datada de 16/09/2026, às fls. 02/03; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 02 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: José Iran da Silva Secretário da Educação, em substituição Contratante Leandro Figueiredo de Castro Repremig Rep. e Comércio de Minas Gerais Ltda Contratada Testemunhas: 1.TAYNARA LIMA OLIVEIRA. 2.LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO. 09 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2026/NUP 22001.125426/2026-45 IG: 1481997000 SACC: 1412603

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, portador do RG nº 20075155243/SSP-CE e CPF sob o nº 057.674.223-62; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2026 publicado no DOE de 28/01/2026 e regulamentado no Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o prazo de execução informado na Cláusula Segunda do primeiro termo aditivo ao Contrato nº018/2026**, que tem por objetivo os serviços de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas na Capital e Região Metropolitana do Estado do Ceará, esse especificamente na ZONA SUL, na E.E.M. ADAUTO BEZERRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. 2.1. Fica corrigido o prazo de execução informado na Cláusula Segunda do primeiro aditivo do Contrato nº 018/2026, de acordo com a justificativa da COINF, no despacho às fls. 063, onde a referida coordenadoria remete os autos a esta Assessoria Jurídica - ASJUR, para a verificação do prazo do aditivo publicado, tendo em vista que a data de início conforme informado na página 04 seria de 120 dias contados a partir de julho e terminaria em novembro. 2.2. Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de julho de 2026 até 27 de dezembro de 2026.



2.3. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de julho de 2026 até 27 de novembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS Salinas Empreendimentos e Construções LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 01.JACQUELINE PIMENTA SOARES. 02.PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. 09 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.113575/2026-61/IG: 1459336

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP Salomão Alves de Moura inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0767-09, com o Avenida Manoel Batista da Silva, S/N, Aracoiaba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Queila Maria Soares Araujo; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: **ANA IZABELLE DE LIMA - ME**, com sede na Rua Córrego do Facó, S/N, Bairro Arisco dos Marianos, OCARA-CE, inscrita no CNPJ sob nº 24.067.752/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sra. Ana Isabelle de Lima; V - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 08/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.052622/2026-93, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNERO DA ALIMENTAÇÃO - ÁGUA POTÁVEL, da Escola EEEP Salomão Alves de Moura, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 9.929,70 (nove mil novecentos e vinte reais e setenta centavos), que representa 24,98%, e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araujo - CONTRATANTE, Ana Isabelle de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Gleiciane de Oliveira Xavier, 02- Rosângela de Oliveira Lúcio.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.141687/2026-11/IG: 148000600

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A ESCOLA O 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL. PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/059286, com o endereço na Av. Castelo Branco, Nº 401, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.050 405, Telefone (88) 31021136, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua coordenadora escolar Sra. AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **13 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.650.358/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LETÍCIA MORAES COELHO; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 001/2026, publicado no DOE de 06/03/2026, e de acordo com o NUP nº 22001.087261/2025-15, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo, e SERVIÇO DE INSTALACAO/MANUTENCAO DE SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO - SERVIÇO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 20.766,30 (vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 04 de novembro de 2026 até 22 de maio de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de outubro de 2026 até 04 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO - CONTRATANTE, LETÍCIA MORAES COELHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RODRIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE BARROS, 02- SERGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.153552/2026-90/IG: 1480758

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DE REDEFINIÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0001/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA ALDA FAÇANHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0408- 52, com o endereço Av. Nossa Senhora de Lourdes, SN, Bairro: Gruta, Município Aquiraz/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. JOSE AMILCAR MENDES DE ARAUJO NETO; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **D A OLIVEIRA PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.503.152/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o (Contrato nº 0001/2025) publicado no DOE de 23/05/2025 e de acordo com o processo NUP nº 22001.153552/2026-90 e regulamentado no art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **redefinir o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DOS LABORATÓRIOS ESPECIAIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica redefinido por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de agosto de 2026 até 29 de outubro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE AMILCAR MENDES DE ARAUJO NETO - CONTRATANTE, DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE HELIO DE BRITO RODRIGUES FILHO , 02- LUZIA LOPES DE QUEIROZ.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 603/2026 NUP 22001.145057/2025-26 E 22001.131352/2026-86/IG: 1414706000 - SACC:1461633

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **COZINHA LUCENA LTDA**, com sede na Rua Raul Nogueira, nº 365, Bairro: Barroco, Itaitinga/CE, CEP: 63.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.481/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). WILLIAM DA SILVA ALVES, brasileiro, empresário, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 98010360558 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 641.713.103-34, residente e domiciliado(a) na Rua 0023 Conj dos Bancários, nº 1358, Bairro: Jardim Guanabara, CEP: 60.348.350, Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviços de Alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional EEEP Balbina Viana Arrais (Brejo Santo) - Grupo 05, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 202600001 – SEDUC/COALE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua

assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização e instalação de mobiliário e equipamentos. . VALOR GLOBAL: R\$ 689.040,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quarenta reais) . pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 00; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 2210 0022.12.362.231.20979.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.500 9100000.0 22100022.12.362.231.20979.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979. 11.339039.1.5009100000.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. . DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES- Secretário(a) da Educação, respondendo- Contratante, WILLIAM DA SILVA ALVES- EMPRESA COZINHA LUCENA LTDA- Contratada e TESTEMUNHAS: 1.ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO Nº661/2026 NUP 22001.001156/2026-88/IG: 1434662000 - SACC: 1461699

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA VETOR LTDA**, estabelecida na Rua Jequitibá, nº 33, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-615, inscrita no CNPJ sob nº 04.853.666/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO GLEYDSON AVELINO SARAIVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8007 OAB/CE, CPF nº 193.256.573-68, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, matrícula: 30001575, residente e domiciliado nesta Capital têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE BARREIRA** - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20260004 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. Os pedidos de prorrogação contratual deverão ser protocolados até 40 (quarenta) dias antes do termo da vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 13.831.299,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e um mil e duzentos e noventa e nove reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 22100022.12.362.231.11295.07.449051.1.574.3210042.1 FONTE:574 DESCRIÇÃO DA FONTE: OPERAÇÃO DE CRÉDITO 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes- Secretária da Educação, respondendo.- Contratante, FRANCISCO GLEYDSON AVELINO SARAIVA Construtora Vetor LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas- Interveniente, e TESTEMUNHAS:1. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE, 2. GABRIEL PEREIRA DE SIQUEIRAS.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 702/2026 - PROCESSO Nº22001.054654/2026-23/IG: 1441200000 - SACC: 1461792

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **MACMILLAN DO BRASIL EDIT. COML. IMP. E DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede na Av. Brig. Faria Lima, 1309, 2 andar, Jardim Paulistano - São Paulo/SP CEP: 01452-002, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.479.577/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA FERNANDA PIRES ULLER, brasileira, casada, Executiva de Órgãos Públicos, RG: 17.332.638-9, CPF: 060.619.858-00, domiciliada na Rua Dom Constantino Barradas, 45, Vila Gumerindo, São Paulo/SP, Cep: 041.34-110, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de exemplares de livros didáticos de Língua Estrangeira - Espanhol** para atender os alunos da Rede Pública de Ensino Médio do Estado do Ceará, matriculados nos Centros Cearenses de Idiomas (CCI) e na Escola Bilingue, EEMTI Visconde do Rio Branco, da Secretaria da Educação - SEDUC/CE, GRUPO 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. GRUPO: 1 LIVROS: ITEM: 1. ESPECIFICAÇÃO: Livro do aluno Título: Aula Internacional Plus 2 - Libro del Alumno Curso de Espanhol A2 Autores: Jaime Corpas, Agustin Garmendia Editora: Difusión ISBN 978-84-18032-202 UNID. UNID. QUANT. R\$ 78.228,75 VALOR: R\$ 78.228,75 ITEM: 2 ESPECIFICAÇÃO: Livro do aluno Título: Aula Internacional Plus 3 - Libro del Alumno Curso de Espanhol B1 Autores: Jaime Corpas, Agustin Garmendia Editora: Difusión ISBN 978-84-18032-226 UNID. UNID. QUANT. 1.920 VALOR: R\$ 435.360,00, TOTAL: R\$ 513.588,75 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua publicação, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 513.588,75 (quinhentos e treze mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22001; 15.1.2. Fonte de Recursos: 550; 15.1.3. Programa de Trabalho: 143; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339032; 15.1.5. Funcional Programática: 22100022.12.362.143.11283.01.339032.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.11283.02.339032.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.11283.03.339032.1.550920000 0.1 22100022.12.362.143.11283.04.339032.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.11283.05.339032.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.11283.06.339 032.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.11283.07.339032.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.11283.08.339032.1.5509200000.1 22100022.12.362. 143.11283.09.339032.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.11283.10.339032.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.11283.11.339032.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.11283.12.339032.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.11283.13.339032.1.5509200000.1 22100022.12.362.143.11283.14.339032 .1.5509200000.1 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. . DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes- Secretária da Educação, respondendo.- Contratante, Maria Fernanda Pires Uller- Macmillan do Brasil Edit. Coml. Imp. e Distribuidora Ltda.- Contratada e TESTEMUNHAS:1.RIVADAVIA TAVARES MARTINS FILHO, 2. ALINE MATOS DE AMORIM.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 727/2026/NUP 22001.147024/2026-00 IG: 1482119000 SACC: 1461679

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, Secretária da Educação, respon-



dendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, portador do RG nº 20075155243/SSP-CE e CPF sob o nº 057.674.223-62 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é os **serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva** das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado na Região 01 formada pelos Distritos Operacionais (D.Os) de Sobral, Itapipoca e Santa Quitéria, item 3, pertencentes às unidades operacionais da SOP-CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001 – SOP, e seus anexos, ARP nº 405/2026, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato e devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art.º 94 c/c o art.º 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 834.187,35 O valor total da contratação é de R\$ 834.187,35 (oitocentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.10.339039.1.5449200000.1. DATA DA ASSINATURA: 08 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, Respondendo. Contratante Francisco Lennon Barbosa Martins Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. Contratada e Testemunhas: 1.PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. 2.JACQUELINE PIMENTA SOARES. 09 de outubro de 2026..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.150139/2026-73/IG-1477743

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Gerardo Majella Mello Mourão, estabelecida à Avenida Alves Peixoto, S/nº, Distrito de Matriz de São Gonçalo, Município de Ipuéiras/CE, CEP 62.230-000 Telefone (88)3685-6062, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0370-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Alves de Sousa CONTRATADA: **JOANA PAIVA DE ARAÚJO MARTINS**, CPF sob nº 994.970.263-15, residente à Boa Vista, s/n, Zona Rural, Município de Ipuéiras-CE, CEP 62.230-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Ipuéiras-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 18.178,00 (dezoito mil cento e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 19441 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Paulo Alves de Sousa- CONTRATANTE – Joana Paiva de Araújo Martins- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível , 02- Ilegível.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.143169/2026-23/IG: 1479006

CONTRATANTE: A EEMTI ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, situada(o) na Av. Salmito Ferreira de Almeida , nº 1150, Bairro Cruzeiro, Município de São Benedito, telefone (88) 99912- 8855 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0867-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Antônio Ribamar Fontenele CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios - Merenda**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31135, Termo de Participação nº 2026/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31135 e Termo de Participação nº 2026/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.677,00 (sete mil seiscentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.33 9030.50000.0 - 19727. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Antônio Ribamar Fontenele - CONTRATANTE – Rodrigo Luis Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Henrique Bezerra Soares, 02- Patrícia Pereira de Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001146605/202616 - IG - 1479178

CONTRATANTE: A EEMPC JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, situada(o) no Assentamento 25deMaio, Comunidade de Quieto, Zona Rural, S/N, Município de Madalena/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral Srª Antonia Aglaia Ricardo Cirino CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.404.532/0001-67, com sede na RUA AV CARNEIRO DE MENDONÇA, Nº 1215, Bairro: JOQUEI CLUBE, Município de FORTALEZA/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RODRIGO LUIS LOPES REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO- MATERIALDE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA CONVENCIONAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32102, Termo de Participação nº 19/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2026/32102e Termo de Participação nº 19/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 886,59 (oitocentos e oitenta e seis reaiscinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 18175. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Antonia Aglaia Ricardo Cirino - CONTRATANTE - RODRIGO LUIS LOPES REIS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.137196/2026-67/IG: 1476486**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola Itá-Ara, estabelecida à Avenida Doutor Mendel Steinbruch, nº7240, Bairro Monguba, Município de Pacatuba/CE, CEP Telefone (85) 3345-161, inscrita no CNPJ 07.954.514/0740-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.a Ana Vanessa Sousa da Costa, inscrita no CNPJ nº 14.133.202/01-00, representado neste ato pelo Sr. Geovane Rodrigues Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.478,00 (Oito mil quatrocentos e setenta e oito reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 3.20967.03.339030.50000.0 – 20594. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Ana Vanessa Sousa do Nascimento - CONTRATANTE – Geovane Rodrigues Teixeira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Laércio de Araújo Braga, 02- Andressa da Silva Cardoso.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.140724/2026-65/IG-1475857**

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS, situada(o) na Rua VICENTE RIBEIRO, nº S/N, Bairro GENIPABU, Município de CAUCAIA /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0137-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA: **FAMIX SOLUCOES E MANUTENCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.283.034/0001-25, SITUADA Rua João cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.110-535. Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Fábio dos Santos Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30456, Termo de Participação nº 20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30456, Termo de Participação nº 20260022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30456 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de TREZENTOS E SESENTA E CINCO (365) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de TREZENTOS E TRINTA (330), dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,00 (Mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS- CONTRATANTE – Fábio dos Santos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUSA, 02-CLAUDIANA AVILA COSTA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001141636/202681 - IG - 1479526**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, situada(o) na Rua Ana Anilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/Ce, Telefone (88) 3426-1561, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, situado à Rua 14 de Agosto, nº 435, município de Quixeramobim, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2026 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 183.900,00 (Cento e oitenta e três mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO CARLOS ELOY, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.146191/2026-25/IG: 1478796**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, situada(o) na Rua Vicente Matias – Nº 159 – Centro – Beberibe - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Livramento de Sousa dos Santos CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede na Rua TRAVESSA 03, Nº 156 – Bairro - JOÃO PAULO II, no Município de CANINDÉ – CE, CEP: 62.700-000, Fone: (88) 3683-3735, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31978, Termo de Participação nº 20260029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31978 e Termo de Participação nº 20260029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 951,40 (novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 - 24663. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento de Sousa dos Santos - CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARYELE DE ALMEIDA RIBEIRO LEAL, 02- FILIPY CARDOSO NOGUEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001152990/202663 - IG - 1479074**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na Rua Padre João Scopel nº 113, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514.0268-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Céu de Freitas Alves CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jôquei Clube, Fortaleza - CE, CEP: 60440-231, Fone: (85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2026/28429 e Termo de Participação nº 20260030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28429 e Termo de Participação nº 20260030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves - CONTRATANTE - Rodrigo Luis Lopes Reis, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001141623/202610 - IG - 1478259**

CONTRATANTE: A Escola Indígena Cultura Viva, situada na Rua Antônio Albino Pereira, nº 126, Bairro Padre Alcides Tres, Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, CEP: 63.780-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0862-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Rita Elissangela Pereira da Silva CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, com sede na Faz Timbaúba, SN, Dt Riacho das Pedras, Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, CEP: 62.280-000, Fone: (88) 9746-0158, inscrita no CNPJ sob nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TIC - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30676, Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30676 e Termo de Participação nº 2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339040.50000.0 - 73654. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Rita Elissangela Pereira da Silva - CONTRATANTE - Francisco Daniel de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.143504/2026-93/IG-1477713**

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, situada(o) na estabelecida à Av. XII, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracá, Ceará, CEP: 60.541-705, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: **EMPRESA E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com sede na RUA VITAL BRASIL, Nº 760 sala 1, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 98751.7190, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31134, Termo de Participação nº 20260018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31134, Termo de Participação nº 20260018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31134 e Termo de Participação nº 20260018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracá/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Jefrei Almeida Rocha- CONTRATANTE - EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LEYCIANE DE FRANCA ALVES, 02-JENNIFER AQUINO DO NASCIMENTO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.134355/2026-71/IG-1478641**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, estabelecida à Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Bairro Centro, Município de Massapê/CE, CEP: 62140-000, Telefone (88) 3643-1505, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0083-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA**, situada no DT Jaibaras, Setor VI, município de Sobral/CE, CEP: 62.107-000, inscrita no CNPJ sob nº 36.365.840/0001-03, representado neste ato pela Sr. Johnatan de Oliveira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 32.870,00 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Bezerra Lima- CONTRATANTE - Johnatan de Oliveira Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Julivando Rocha Frota Santana, 02-Maria Eunice Farias Rosendo.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001148824/202630 - IG - 1479636**

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, situada na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, bairro Cedro, município de Quixadá -Ce, inscrita no CNPJ sob nº 07954514/0287-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jôquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231 Fone: (85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 35/2026 e Termo de Participação nº 36./2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 35/2026 e Termo de Participação nº 36./2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.360,59 (hum, trezentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 21157. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: FERNANDO SÍLVIO FERNANDES - CONTRATANTE - Rodrigo Luis Lopes Reis, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.042918/2026-04/IG-1477360**

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, situada(o) na Rodovia BR020 , nº 20, Bairro: Parque Potira(Jurema), Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 32389159, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0139-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 1687 SALA 7 Aldeota, CEP: 60.150-160, Fone: (85) 9882-22542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04030 e Termo de Participação nº 20260007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/04030 e Termo de Participação nº 20260007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/04030 e Termo de Participação nº 20260007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (Inserir o prazo e o respectivo início da sua contagem “assinatura ou publicação”.) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 249,00 (Duzentos e Quarenta e Nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 26972. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA- CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SAMILA DO NASCIMENTO MATOS , 02-KARINA RUTH DA CUNHA RODRIGUES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.147279/2026-64/IG-1478641**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, estabelecida à Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Bairro Centro, Município de Massapê/CE, CEP: 62140-000, Telefone (88) 3643-1505, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0083-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA FLORES DA IBIAPABA**, situada na Rua Coronel Tibúrcio, nº 520, Centro, município de São Benedito/CE, CEP: 62.370-000, inscrita no CNPJ sob nº 65.084.779/0001-16, representado neste ato pela Sr. Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Bezerra Lima- CONTRATANTE – Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Julivando Rocha Frota Santana , 02-Maria Eunice Farias Rosendo.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001135189/202621 - IG - 1476211**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRNCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, situada(o) na Rua Loteamento Le Querce, S/N, Bairro Camará, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 98957-7711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0782-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS CONTRATADA: **EBP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Inscrito no CNPJ 13.154.751/0001-54, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 4995, sala 04 Bairro Vila União , Município de Fortaleza/CE, Cep: 60.410-545, Fone (85) 98899-6342, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDMIR BARBOSA da PAZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - SERVIÇOS TERCEIROS- Manutenção de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30222, Termo de Participação nº 2026/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30222 e Termo de Participação nº 2026/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data da publicação deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.700,00 (Vinte e Quatro Mil, e Setecentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.5000 0.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS - CONTRATANTE - EDMIR BARBOSA da PAZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.143996/2026-17/IG: 1478507

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI VILEBALDO AGUIAR, situada(o) na Rua Cel. Antônio Teles, 33 – Centro – Coreau/CE, Telefone (88)3645-1410, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0077-23, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESES CONTRATADA: **GRAFICA E EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, Rua Professor Anacleto, 26 A - CEP 60.450-360 - Parquelândia - Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS GRÁFICOS EM FAVOR DA EEMTI VILEBALDO AGUIAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31367, Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31367 e Termo de Participação nº 20260023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Coreau/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no DOE – CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.956,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 – 26564. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESES - CONTRATANTE – FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Andréa de Albuquerque Souza, 02- Erinaldo Ponte Sousa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147278/2026-10/IG-1478641

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, estabelecida à Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Bairro Centro, Município de Massapê/CE, CEP: 62140-000, Telefone (88) 3643-1505, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0083-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA: **COOPSB - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO**, situada na Rua Coronel Tibúrcio, S/N, Centro, município de São Benedito/CE, CEP: 62.370-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.751.745/0001-59, representado neste ato pela Sr. Antonio Ferreira Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 65.468,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.1.1.339030.50000.0 - 27353 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Bezerra Lima- CONTRATANTE – Antonio Ferreira Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Julivando Rocha Frota Santana, 02-Maria Eunice Farias Rosendo.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149236/2026-13/IG: 1480266

CONTRATANTE: A EEMTI Padre Rocha, situada na rua Cel. Alves Teixeira, nº 525, bairro Joaquim Távora CEP: 60.130-0000, Telefone (85) 3101-5075, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0449-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral sra. Régia Lima Leitão CONTRATADA: **AM SOLUCOES ENGENHARIA LTDA**, com sede na avenida Washington Soares, nº 10509, Sala 12, CEP: 60.843-285, Telefone: (88) 99604-3695, e-mail: am.solucoesengenharia@gmail.com / andrefellipe.mec@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 57.242.139/0001-69, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato por seu representante legal André Fellipe Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção e recarga dos extintores de incêndio)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32914, Termo de Participação nº 20262914, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32914 e Termo de Participação nº 20262914, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Régia Lima Leitão - CONTRATANTE – André Fellipe Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Victor Cunha Castro, 02- José Franklin de Carvalho Neto.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.139517/2026-68/IG: 1476317

CONTRATANTE: A EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, situada na Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, S/N, Colina Boa Vista, no município de Sobral/CE, CEP: 62.040-270, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0110-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Raquel Fernandes Pereira CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA**, com sede na Rua GABRIEL VASCONCELOS, Nº 257 Bairro Correguinho, Bela Cruz-CE, CEP:62570-000, Fone (88) 99712-3944, inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Eriilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30131, Termo de Participação nº 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30131 e Termo de Participação nº 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da ordem de



serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.157,00 (três mil cento e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 – 30613. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Raquel Fernandes Pereira - CONTRATANTE – José Eriilson Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ivana de Souza Moraes, 02- Kátia Paulina dos Santos Mota.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.137381/2026-51/IG: 1476906

CONTRATANTE: A EEMTI VICENTE ARRUDA, situada(o) na Rua 113, S/N, Planalto Caucaia-Caucaia inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0128-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: **BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES LTDA**, com sede na AV Dom Luis, Nº 300, Aldeota CEP: 60160196, Fone: 85 996752537, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.015.088/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 29504/2026, Termo de Participação nº 27/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 29504/2026 e Termo de Participação nº 27/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.425,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: MARIA DA SILVA MOREIRA - CONTRATANTE – BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.152078/2026-89/IG: 1479448

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JEOVÁ COSTA LIMA, situada na Rua João Maciel Pereira, Nº 3130, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0230-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **ISMAEL DA COSTA SOARES**, com sede a Rua Carolina Pereira dos Santos, nº: 170, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Município Aracati - CE, CEP nº 62800-160, Fone: (88) 99978-5876, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.425.266/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ismael da Costa Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AÇÚCAR, CAFÉ E GARRAFOES DE ÁGUA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32280, Termo de Participação nº 2026/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32280 e Termo de Participação nº 2026/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 27226. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE – Ismael da Costa Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Edna Tavares de Medeiros, 02- Joyce Maria Tavares Medeiros.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117985/2026-81/IG-1468745

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho Lima, situada na Avenida XV, S/N, Jereissati II, Pacatuba, Ceará, CEP 61814-328, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0260-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Rosângela Nascimento da Silva CONTRATADA: **FAMIX SOLUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, com sede na Rua João Cordeiro, nº 3069, Joaquim Távora, CEP: 60.110-535, Fone: (85) 99720-0675, inscrita no CNPJ sob o nº 61.283.034/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FÁBIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - INSTALAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25154, Termo de Participação nº 2026/0031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/25154, Termo de Participação nº 2026/0031 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25154 e Termo de Participação nº 2026/0031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE – ÁBIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Eveline da Silva Alves, 02-Raimundo Negreiros Veras.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001129174/202623 - IG - 1478393

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede 16, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº 55, Bairro Planalto, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 3581- 9456, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0664-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **HORUS ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Raimundo Gonçalves, Centro, Cep: CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira - CE, Fone: 88 9 9713-9694, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.129.511/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Benedito José Gonçalves Bisneto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a



contratação de REQUALIFICAÇÃO DA PINTURA E DOS CIRCUITOS DE FORÇA DO AUDITÓRIO E REFORMA DOS PISOS DA CECOM, CEDEA E GABINETE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11403, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28785 e Termo de Participação nº 2026/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.02.339039.54400.1 - 55575. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE - Benedito José Gonçalves Bisneto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.148375/2026-20/IG-1476880

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA E.E.M.T.I. EDITE ALCÂNTARA MOTA, estabelecida à Rua do campo, nº S/N, Bairro São José, Município de General Sampaio/CE, CEP 62738-000 Telefone (85) 3357-1502, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0147-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Mateus Lemos Barroso CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS** (Fornecedor Individual), RG sob nº 3275669-98 e CPF sob nº 008.892.083-60, residente na Zona Rural de Morada Nova, nº S/N, Município de General Sampaio, CEP 62738-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 0 0 3, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: General Sampaio/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.071,50 (seis mil, setenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 23003 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Mateus Lemos Barroso- CONTRATANTE – Francisco das Chagas dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CELMA MARIA VIEIRA DE CASTRO, 02-FRANCISCO CELITO RODRIGUES DE SOUSA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.148850/202668 - IG - 1479043

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, situada(o) na Av Dr. Joaquim Fernandes, Centro, Quixeramobim-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR - ME**, com sede na Rua: Doutor Francisco de Assis Brasileiro, nº 222, Bairro Herval CEP: 63.900-310 Fone: 88-988182073, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.397.092/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32697, Termo de Participação nº 20260028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32697 e Termo de Participação nº 20260028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.227,70 (três mil duzentos e vinte sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 20778. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE - FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.145663/202622 - IG - 1478800

CONTRATANTE: O(A) EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, situada(o) na Preça Coletor Bezerra Borges, 293, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0066-70, doravante denominada(o) CON-TRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LDA**, com sede na Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7, Jabuti, Eusébio - CE, CEP 61.766-730, Telefone (85) 98405-7379 inscrita no CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios** das Escolas Estaduais da Região 02, situadas nos municípios de: Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo Do Amarante, São Luís do Curú, Trairi, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Pindoretama, Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Pentecostes, Tejuçuoca, Tururu, Umirim, Uruburetama, Irauçuba, General Sampaio, Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250038/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam no Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 23.722,11 (vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0-23238. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE - BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.140509/2026-64/IG-1476018

CONTRATANTE: EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, situada(o) na RUA SANTOS DUMONT, nº 363, CENTRO, ARACOIABA - CE, CEP: 62750-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0054-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO CONTRATADA: **EMPRESA AVJ SERVICOS E BUFFET LTDA**, com sede na Rua Vila Macário, nº 182, Centro, Catarina/CE, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 988109021, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 65.602.602/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO VIERA JUCA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condi-



ções estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30373, Termo de Participação nº 2026/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30373, Termo de Participação nº 2026/0026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30373 e Termo de Participação nº 2026/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ARACOIABA - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do(a) PUBLICAÇÃO ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.590,00 (treze mil quinhentos e noventa reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0976.07.339039.50000.0 - 29075. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO- CONTRATANTE – ANTONIO VIERA JUCA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-INARA ELLEN DE SOUSA E SILVA , 02-MARIA YONARA VIANA RODRIGUES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001143843/202670 - IG - 1478357

CONTRATANTE: A EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Av. Edmundo Bessa, 661, Bairro Bessalândia, Município Cascavel, CEP 62.850-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora Sra. Sabrina da Costa Queiroz CONTRATADA: **VSV COMERCIO E SERVICOLTDA**, com sede Rua Mônaco, 321 – Sl. 3, Parangaba - Fortaleza/Ce, CEP:60.710-590, fone: (85) 9654-6123 e e-mail: vsv.comercioservicos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 66.204.528/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Vitória da Silva Victor. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31320 e Termo de Participação nº 20260030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31320 e Termo de Participação nº 20260030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.378,80 (Hum mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Sabrina da Costa Queiroz - CONTRATANTE - Vitória da Silva Victor, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.147321/2026-47/IG: 1479579

CONTRATANTE: A EEMTI BARÃO DE ARACATI, situada na Praça dos Prazeres Nº 82, Bairro: Centro, cidade Aracati – CE, CEP 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: **A V DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na Rua Dr. João Pessoa, Nº 570, Sala B, Bairro: Centro, Município: Iguatu/CE, CEP: 63.500-092, Fone: (88) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Antônia Vebeane de Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTADOR)** destinado a atender as necessidades da EEMTI Barão de Aracati da Nova Ep. de Aracati, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32242, Termo de Participação nº 2026/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32242 e Termo de Participação nº 2026/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.480,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0-19246 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0-28525. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga - CONTRATANTE – Antônia Vebeane de Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alexsandro Fernandes dos Santos, 02- Adriana Pinto Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001146274/202614 - IG - 1477482

CONTRATANTE: A Escola Indígena Itá-Ara, situada na Av Mendel Steinbruch, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0740-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: **A. V. DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na Rua Dr. João Pessoa, nº 570, Sala B Município/UF: Iguatu/CE CEP: 63.500-092, Fone: (88) 99237-7568, inscrita no CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra Antônia Vebeane de Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos e Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31928, Termo de Participação nº 20260020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31928 e Termo de Participação nº 20260020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Ana Vanessa Sousa do Nascimento - CONTRATANTE - Antônia Vebeane de Almeida, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.143934/2026-13/PRÉ - RESERVA: 1477943

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE MARACANAÚ, Maracanaú/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0873-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Carllindo Bezerra da Silva CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, CNPJ nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Michele



Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31358, Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31358 e Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 25832. DATA DA ASSINATURA: 29 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Carlindo Bezerra da Silva. CONTRATADA: Michele Vitor Martins. e TESTEMUNHAS: 01.LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA. 02.ANA TEREZA PEIXOTO DIOGENES. 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.142139/2026-08/PRÉ - RESERVA: 1478264

CONTRATANTE: A ESCOLA INDIGENA CULTURA VIVA, Município de Monsenhor Tabosa/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0862-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Rita Elissângela Pereira da Silva CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30814, Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30814 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Monsenhor Tabosa/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 - 20375. DATA DA ASSINATURA: 01 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rita Elissângela Pereira da Silva. CONTRATADA: Luiz Lucena de Oliveira. e 1. Testemunha: Francisca Jéssica Magalhães Alves. 2. Testemunha: Pamella Dhessyca Silva Santos. 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001142867202610/PRE-RESERVA: 1477815

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL DO CAMPO FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, Município de Ocara/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, neste ato representada por seu Diretora, Sra. Kerlia de Oliveira Nicolau CONTRATADA: **ANTONIA ZULENE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.546.096/0001-06, neste ato pelo(a) Sr(a). Antonia Zulene da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios** das Escolas Estaduais da Região 02, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250038/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da data da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da data da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 21.202,50 (vinte e um mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 26259. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Kerlia de Oliveira Nicolau, CONTRATADA-Antonia Zulene da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Danilo Batista Neves, 02-Vanuza Costa Pinto.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001141001202683/PRE-RESERVA: 1480120

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0565-03, neste ato representada(o) pelo seu Diretor, o Sr. Juarez Antônio da Silva CONTRATADA: **IDEIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.494.284/0001-52, representado neste ato pelo RAIMUNDO EDILSON DE LIMA RODRIGUES JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32053, Termo de Participação nº 2026/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32053, Termo de Participação nº 2026/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32053 e Termo de Participação nº 2026/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jati-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no diário oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Juarez Antônio da Silva, CONTRATADA-RAIMUNDO EDILSON DE LIMA RODRIGUES JÚNIOR e TESTEMUNHAS 01-Vera Lúcia Bezerra Cunha, 02-Maria das Dores Gomes Bezerra Araújo.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.148094/2026-77/PRÉ - RESERVA: 1480116

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI SENADOR OSIRES PONTES, Município: Fortaleza /CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0521-92, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Adriana Lopes Vieira de Araújo CONTRATADA: **COMERCIAL ARAUJO & RODRIGUES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.681.996/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSE PAZ ARAUJO RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação (Água e Café)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32546 e Termo de Participação nº 2026/0025, Termo de Referência e na proposta do



CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32546 e Termo de Participação nº 2026/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município: Fortaleza /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481 . DATA DA ASSINATURA: 30 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Adriana Lopes Vieira de Araújo. CONTRATADA: José Paz Araújo Rodrigues. e 1. Testemunha: MARIA CLAUDIANA ABREU DA SILVA. 2. Testemunha: MARIA DO SOCORRO PINTO SOUZA. 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001138636202601/PRE-RESERVA: 1478969

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, Município de HIDROLÂNDIA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0368-20, neste ato representada(o) pela Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2026/30059 e Termo de Participação nº 20260033,, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2026/30059 e Termo de Participação nº 20260033 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2026/30059 e Termo de Participação nº 20260033,, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 26282. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ , CONTRATADA-Francisco Daniel de Araújo e TESTEMUNHAS 01-José Erlande Pereira , 02-Antônia Sandra Emília Pereira Peres.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001111969202685/PRE-RESERVA: 1477564

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0051-94, neste ato representada(o) pelo sra Rita Ramos de Sousa CONTRATADA: **CVC REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.802.683/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Claudécir Viera da Cruz . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23410, Termo de Participação nº 20260018 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/23410, Termo de Participação nº 20260018 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23410 e Termo de Participação nº 20260018 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em site oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 31242 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rita Ramos de Sousa , CONTRATADA-Claudécir Viera da Cruz e TESTEMUNHAS 01-MARIA IÊDA TOMAZ ÁVILA , 02-SAMILE SANTOS DA MOTA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.148164/2026-97/PRÉ - RESERVA: 1479939

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA, Município de Itaitinga - Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.777.125/000190, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Lima Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32477 e Termo de Participação nº 28/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32477 e Termo de Participação nº 28/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Itaitinga - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.479,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 29 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos. CONTRATADA: Carlos Henrique Lima Sousa. e 1. Testemunha: Rivénia Santos de Carvalho Araújo. 2. Testemunha: Nilson Glauco Costa Barros. 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123359/2026-24/PRÉ - RESERVA: 1474789

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEPL DE ITAITINGA, Itaitinga - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0865-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar TIAGO RIBEIRO DA COSTA CONTRATADA: **COMERCIAL ARAUJO E RODRIGUES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.681.996/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSE PAZ ARAUJO RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas



na Cotação Eletrônica nº 2026/26435, Termo de Participação nº 015/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/26435 e Termo de Participação nº 015/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.137,00 (vinte e três mil, cento e trinta e sete reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0 - 21016. DATA DA ASSINATURA: 25 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: TIAGO RIBEIRO DA COSTA. CONTRATADA: JOSE PAZ ARAUJO RODRIGUES. e 1. Testemunha: Victor Silva Morais Furtado. 2. Testemunha: Lya Brasil Calvet. 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115291202618/PRE-RESERVA: 1479648

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA, Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias CONTRATADA: EVAULTON DE SOUZA BATISTA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 65.033.319/0001-69, representado neste ato pelo Sr. EVAULTON DE SOUZA BATISTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: SERVIÇO DE REPARO DE PINTURA PARA EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24516, Termo de Participação nº 026/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/24516, Termo de Participação nº 026/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24516 e Termo de Participação nº 026/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 29300. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Eliane de Lima Dias, CONTRATADA-EVAULTON DE SOUZA BATISTA e TESTEMUNHA 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001151300202626/PRE-RESERVA: 1477736

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Dom Aloisio Lorscheider, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0122-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda CONTRATADA: **COOPERATIVA DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAUCAIA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.063.816/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Daniele Cardoso dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260004, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.376,80 (Quatorze mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda, CONTRATADA-Daniele Cardoso dos Santos e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.144383/2026-05/PRÉ - RESERVA: 1477806

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: **C M COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Júlio César Magalhães Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Material de consumo Gêneros Alimentícios (Queijo Coalho e logurte Natural Integral)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31456, Termo de Participação nº 0030/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31456 e Termo de Participação nº 0030/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.710,00 (Sete mil setecentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 29 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisca Charleny Lima Sales Castro. CONTRATADA: Júlio César Magalhães Costa. e TESTEMUNHAS: 01.JOAO ERICK DE LIMA CASTRO. 02.EURIVANE MARTINS MACENA. 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001145847202692/PRE-RESERVA: 1479773

CONTRATANTE: A EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0648-75, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: **M.G.C. COMERCIAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, representado neste ato pelo FRANCISCO DANILO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** destinados à alimentação escolar, para atendimento das necessidades da unidade escolar, referentes aos itens desertos da Chamada Pública da Agricultura Familiar 03, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31845 e Termo de Participação nº



20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31845 e Termo de Participação nº 20260022 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31845 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 8.133,20 (oito mil cento e trinta três reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 21668. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL , CONTRATADA-FRANCISCO DANILO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL , 02-ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.144787/2026-91/PRÉ - RESERVA: 1478475

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, Crateús-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0159-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Maria Aldenisi Pereira Viana CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Milena Carneiro De Oliveira Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS**, destinado às Unidades Escolares de Jurisdição da Regional da CREDE 13, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31642, Termo de Participação nº 2026/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31642 e Termo de Participação nº 2026/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias,, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.731,00 (Mil Setecentos e Trinta e Um Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50 000.0- 20375 . DATA DA ASSINATURA: 30 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Aldenisi Pereira Viana. CONTRATADA: Francisca Milena Carneiro De Oliveira Pinto. e 1. Testemunha: Gizele Rodrigues Barrada. 2. Testemunha: Wanks Cavalcante da Silva. 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001131922202638/PRE-RESERVA: 1477790

CONTRATANTE: A(O) EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, ARACOIABA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0054-37, neste ato representada(o) pelo ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO CONTRATADA: **ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36135623000119, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28031, Termo de Participação nº 2026/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/28031, Termo de Participação nº 2026/0021 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28031 e Termo de Participação nº 2026/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ARACOIABA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do(a) PUBLICAÇÃO ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.942,29 (quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO , CONTRATADA-ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA e TESTEMUNHAS 01-INARA ELLEN DE SOUSA E SILVA , 02-MARIA YONARA VIANA RODRIGUES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124004202652/PRE-RESERVA: 1470970

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0730-09, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA: **ANTONIA SALES FERREIRA**, inscrita no CPF: sob n.º 387.679.703-97 . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R\$ 10.746,00 (Dez mil, setecentos e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0.20066. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fabiana Martins de Sousa , CONTRATADA-ANTONIA SALES FERREIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001145208202627/PRE-RESERVA: 1479295

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49, neste ato representada pela Secretária Escola, Sra. Erika Morya CONTRATADA: **CVS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, representado neste ato pelo Jose Ribamar Marques Farias . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFAO DE 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31725, Termo de Participação nº 2026/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica



nº 2026/31725, Termo de Participação nº 2026/0014 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31725 e Termo de Participação nº 2026/14, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Amontada-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação em diário oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.761,20 (oito mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 – 29653. . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Erika Morya , CONTRATADA-Jose Ribamar Marques Farias e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075401/2026-93/PRÉ - RESERVA: 1480041

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, Município Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Senhor Danilo de Azevedo Batista CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) Vera Bezerra Felix. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS – CONFEÇÃO DE BANDEIRAS, E FLÂMULAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 19/2026 (COEP 2026/31322) e Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2026 (COEP 2026/31322) e Termo de Participação nº 2026/0017 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573 . DATA DA ASSINATURA: 30 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Danilo de Azevedo Batista. CONTRATADA: Vera Bezerra Felix. e TESTEMUNHAS: 1.Glauciane Sabóia de Oliveira. 2.Deivid Pereira Gomes. 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081553/2026-25/PRÉ - RESERVA: 1474872

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0214-75 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral Sr.(a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ**, inscrita no CNPJ sob nº 39.778.621/0001-36 neste ato representada Sra. Presidente Camila Clementino dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 14.687,50 (quatorze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 28 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO. CONTRATADA: Camila Clementino dos Santos. e 1. Testemunha: Samuel Brito de Oliveira. 2. Testemunha: Francisco Augusto Araújo Ferreira Neto. 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO Nº22001.155955/2026-73 - ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO LOTE 82/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23502983 - EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JOSE SAMPAIO DE LUCENA - CPF: 233.***.***-15 - MATRÍCULA: 22200181760136 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140374396 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAINE TELES FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/10/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/ COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.674,21 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23502983 - EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 83/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166215 - EEMTI MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: APARECIDA GEILA DOS SANTOS DA CRUZ - CPF: 523.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181883742 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112238614 - NOME SUBSTITUÍDO: TASCARA FIGUEIREDO SILVA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/09/2026 a 27/11/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5156,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2026; GILLYERME CELESTINO DINO - CPF: 787.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181883750 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112238614 - NOME SUBSTITUÍDO: TASCARA FIGUEIREDO SILVA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/09/2026 a 27/11/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2026; GILLYERME CELESTINO DINO - CPF: 787.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181883769 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112238614 - NOME SUBSTITUÍDO: TASCARA FIGUEIREDO SILVA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/09/2026 a 27/11/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações



regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.986,61 (DEZ MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SEXTENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166215 - EEMTI MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.155819/2026-83 - ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 328/2026**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEMTI JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** MARIA LIANA BORGES MATIAS - CPF: 018.***-**-86 - MATRÍCULA: 22200181954976 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115967412 - NOME SUBSTITUÍDO: ISABEL NUNES RANGEL - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 04/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.651,56 (CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEMTI JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 329/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEMTI JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ANDRE RIBEIRO TOTTI - CPF: 067.***-**-05 - MATRÍCULA: 22200181696268 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130165314 - NOME SUBSTITUÍDO: GUILHERME AMORIM MONTE-NEGRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/09/2026 a 14/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2026;TALES RENAN RAMALHO - CPF: 816.***-**-87 - MATRÍCULA: 22200181759138 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130165314 - NOME SUBSTITUÍDO: GUILHERME AMORIM MONTENEGRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/09/2026 a 14/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.539,54 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEMTI JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 330/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - CPF: 709.***-**-53 - MATRÍCULA: 22200181758786 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200019793908X - NOME SUBSTITUÍDO: UBIRAJARA MOREIRA PAZ JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2026;ROGERIO CARVALHO VASCONCELOS FILHO - CPF: 624.***-**-38 - MATRÍCULA: 22200181842051 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200019793908X - NOME SUBSTITUÍDO: UBIRAJARA MOREIRA PAZ JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 07/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.646,47 (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO
Nº443/2025 NUP 22001.094990/2026-17 - IG: 1481906 - SACC:1412488**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, portador do RG nº 20075155243/SSP-CE e CPF sob o nº 057.674.223-62, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 443/2025 publicado no DOE de 28/01/2026 e regulamentado no Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o prazo de execução informado na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº443/2025**, que tem por objetivo os serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas na Capital e Região Metropolitana do Estado do Ceará, esse especificamente na ZONA SUL, na EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. 2.1. Fica corrigido o prazo de execução informado na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 443/2025, de acordo com a justificativa da COINF, no despacho às fls. 062, onde a referida coordenadoria remete os autos a esta Assessoria Jurídica - ASJUR, para a verificação do prazo do aditivo publicado, tendo em vista que a data de início conforme informado na página 04 seria de 120 dias contados a partir de maio e terminaria em setembro. 2.2. Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de maio de 2026 até 27 de dezembro de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de maio de 2026 até 27 de setembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 06/10/2026; SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Salinas Empreendimentos e Construções LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL**NUP : 22001.142276/2026-34**

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 17/2026, PUBLICADO NO DOE Nº: 97, EM 29/05/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO-CREDE: 09, ESCOLA EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS E A EMPRESA LEONARDO FERREIRA GOMES-ME PARA OS FINS NELE INDICADOS. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Escola RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, situado na Rua Vila Coaçu, nº S/N Bairro Parajuru, Município Beberibe-CE, CEP:62848-000 inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0846-39, neste ato representada pelo (a) seu(sua) diretor(a) DIEGO RIBEIRO MENESES, portador da Carteira de Identidade nº 94016031880, e do CPF: 017.568.553-31, residente Rua Zequinha Pompeu nº 285, Bairro: Sítio Porta, Município de Beberibe-CE, CEP 62.840-000, e a empresa a LEONARDO FERREIRA GOMES-ME, com sede na rua TRAVESSA 03, número 156, bairro JOAO PAULO II, município CANINDE - CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ: 38.183.766/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) LEONARDO FERREIRA GOMES, portador da Carteira RG: 2007297437-5 e do CPF: 058.480.633-70, residente, na RUA PAULINO BARROSO, número 1711, bairro CENTRO, CASA, município CANINDE - CE, CEP: 62.700-000, resolvem rescindir o contrato nº: 17/2026, por meio do presente termo de extinção amigável, de acordo com o art. 138, inciso II c/c com o art.137, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, em conformidade com as justificativas constantes no NUP 22001.142276/2026-34, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato nº17/2026**, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 09/Escola RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS e a empresa **LEONARDO FERREIRA GOMESME**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art. 138, inciso II c/c com o art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE E CONTRATADA, conforme consta no NUP 22001.142276/2026-34. CLÁUSULA TERCEIRA – Por força da presente extinção consensual, as partes dão por encerrado o contrato nº:17/2026, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATADA não possui nenhuma obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Beberibe-CE, 01/09/2026. Diego Ribeiro Meneses - CONTRATANTE, Leonardo Ferreira Gomes - CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

TERMO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROCESSO
Nº22001.147105/2025-11

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e no Art. 156, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 36.328/2024 quando estes mencionam a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, responsável pela instauração, processamento e aplicação de eventual sanção e penalidade no presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único da Portaria nº 2419/2025 - GAB, publicada no DOE em 31/12/2025, configurando a inexecução total do Contrato nº 03/2024 da EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, por parte da empresa ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO. RESOLVE: **APLICAR** à empresa **ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO**, diante do descumprimento do Contrato nº 03/2024 da EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.070.820/0001-41, estabelecida na Rua Oscar Bezerra, Nº 44, Bloco H, Apto 02, Bairro Couto Fernandes, Fortaleza/Ce CEP 62.442-056, a **penalidade administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES**, prevista na legislação supracitada. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 08/10/2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.115459/2025-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EPITÁCIO PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JAQUEANE LIMA BEZERRA**, matrícula nº 22200140069097, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.115459/2025-04. Orós, 06 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110399/2026-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BIANCA RODRIGUES DE BRITO**, matrícula nº 2220018191110X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110399/2026-14. Maracanaú, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.111925/2026-55

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE HERMESON PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 22200181683484, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111925/2026-55. Canindé, 02 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.092024/2026-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ANA JEICY CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 22200182025480, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2026, em



todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.092024/2026-57. Fortaleza, 30 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.106073/2026-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LIVIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 22200181797641, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 26/05/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.106073/2026-84. Fortaleza, 26 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.109312/2026-58

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) IANA SOARES SOUZA, matrícula nº 22200181765375, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109312/2026-58. Pindoretama, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.110480/2026-96

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE MARACANAÚ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RIGOBERTO SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200182068635, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 03/06/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110480/2026-96. Maracanaú, 03 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.112365/2026-56

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROBERTO FERREIRA SENA FILHO, matrícula nº 22200181746877, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 11/06/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112365/2026-56. Fortaleza, 11 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.108877/2026-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LUIZA TÁVORA - PROMORAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DIOGO DA SILVA CORREIA, matrícula nº 22200181767505, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108877/2026-18. Fortaleza, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.096571/2026-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO DENILSON FERNANDES SOARES, matrícula nº 22200181913226, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 11/05/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096571/2026-10. Fortaleza, 11 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097146/2026-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LEONARDO FURTADO SAMPAIO FILHO, matrícula nº 22200181775575, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 11/05/2026, em todas as



suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/03/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.097146/2026-30. Fortaleza, 11 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº13/2025 -NUP 22001.150392/2026-27

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 13/2025, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Ornamentação, Confeção e Material de Divulgação, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e a EMPRESA KM OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 34.655.687/0001-15, com sede na TV Benjamin Cavalcante 123 nenê plácido, na cidade de Tianguá, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 047.866.203-35, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, respondendo, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando as razões de interesse público e de alta relevância, devidamente apresentadas na justificativa proferida pela autoridade máxima desta Secretaria, mediante a Comunicação Interna nº 000667/2026/SEDUC/CECOF, às fls. 02/04. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, o Contrato em epígrafe, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EMPRESA KM OLIVEIRA DA SILVA, conforme justificativa exarada através da Comunicação Interna nº 000667/2026/SEDUC/CECOF, às fls. 02/04, do processo NUP nº 22001.150392/2026-27, ressaltando que não há nenhuma obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 137, inciso VIII, c/c art. 138, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 06/10/2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, Respondendo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de AUDITOR FISCAL, regido pelo Edital nº 001/2021, DOE de 21 de maio de 2021, considerando o resultado final pelo Edital nº 015/2021, DOE de 24 de janeiro de 2022 (retificado pelo Edital 010/2026 publicado em 31.08.2026), homologado pelo Edital nº 001/2022, DOE de 28 de janeiro de 2022, prorrogado através do edital nº 003/2022 - SEFAZ/CE, DOE de 23 de dezembro de 2022, e, considerando, também, a Decisão Judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 3056152-98.2025.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO constante no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR-FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), 1ª Classe, Referência A, do Poder Executivo, integrante da carreira de Gestão Tributária e Financeira - NS da Administração Fazendária do Estado do Ceará, estruturada pela Lei Complementar nº 371, de 16 de dezembro de 2025, com lotação na Secretaria da Fazenda. A posse do candidato indicado no Anexo I ocorrerá no prazo e na forma constante do Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Cargo: AUDITOR-FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
10000391	YURIK SCARCELA DO VALE COELHO	102º (*)

(*)determinação judicial

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O candidato indicado no Anexo I deste Ato deverá comparecer à Célula de Gestão de Pessoas (CEGP) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Av. Alberto Nepomuceno, nº 06, Centro, em Fortaleza - Ce, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Ato, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, com a finalidade de tratar da posse no cargo de AUDITOR-FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, para:

I- Apresentar os seguintes documentos:

- a) original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação conforme estabelecido no subitem 2.3 do Edital nº 001/2021, publicado no DOE de 21 de maio de 2021, e suas retificações;
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso;
- c) na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º da Constituição Federal;
- d) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovantes de votação (1º ou 2º turno, se tiver ocorrido) da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- e) cópia autenticada do Certificado de Reservista;
- f) certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br);
- g) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência, CPF e PIS/PASEP;
- h) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para residente no Distrito Federal), da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- i) ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo fornecido pela COGEP/CEGP, com os comprovantes correspondentes.
- j) documentos relativos à CE-PREVCOM: Termo de ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará.

II – Ser informado a respeito da necessidade da realização dos exames abaixo discriminados, os quais ocorrerão às expensas do candidato, para efeito de inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Rua Júlio Lima, nº 759, Bairro Cidade dos Funcionários.

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de urina;
- e) Raio X do tórax em PA, com Laudo;
- f) Eletrocardiograma com Laudo;
- g) Eletroencefalograma com Laudo;
- h) Audiometria;
- i) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo do olho, biomicroscopia);
- j) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

De acordo com o item 3 do Edital nº 001/2021, a investidura no cargo fica condicionada ao atendimento das seguintes exigências:

- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.12, §1º, da Constituição Federal;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
- possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 do edital nº 001/2021
- ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

Faz-se necessário, à época da posse apresentar os seguintes documentos:

- apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, com dados até a data da posse;
- providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido;
- apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo candidato de não ter sido, nos últimos cinco anos:

I – responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;

II – punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

III – condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública;

Estará impedido de tomar posse no cargo o candidato que:

- deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 3 do Edital nº 001/2021 e daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme letra “k” acima;

- demitido a bem do serviço público, de acordo com o art. 200 da Lei nº 9.826/74;

Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas– COGEP, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

A posse do candidato deverá ocorrer no prazo legal, de acordo com o art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos, no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito a nomeação.

*** **

PORTARIA Nº300/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 07.10.2026, da **Portaria nº0412/2010**, de 27.05.2010, publicada no D.O.E. de 07.06.2010, que designou o servidor **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 064516-1-6, para o Núcleo Setorial de Alimentos e designá-la para o Núcleo de Auditoria Fiscal de Juazeiro do Norte ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0062/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0062/2026 (publicado no D.O.E. de 14 DE SETEMBRO DE 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 06 de outubro de 2026.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0062/2026,
RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (s) 0062/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.334.447-8	MIRANDA EMBALAGENS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0065/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0065/2026 (publicado no D.O.E. de 21 DE SETEMBRO DE 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 06 de outubro de 2026.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0065/2026,
RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 0065/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.197.433-1	FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA MORAIS ME
02	06.726.097-7	CONSERV CONSTRUÇOES E TERCEIRIZACOES LTDA
03	06.647.621-6	TUANY MARA PINHEIRO LIMA - EPP
04	06.158.525-4	SANTA RITA ARTEFATOS DE CERAMICA LTDA
05	06.134.225-4	CENTRO WASH LTDA - ME
06	07.066.997-0	MARLON VINICIUS MARIANO BENEVINUTO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0066/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0066/2026 (publicado no D.O.E. de 21 DE SETEMBRO DE 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 06 de outubro de 2026.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0066/2026,
RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (S) 0066/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.966.607-5	34.053.963 MARIA CINTHYA TAVARES NUNES
02	07.336.789-3	MAGNESIO DO NORDESTE LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº079/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 075/2026 (publicado no D.O.E. de 23 de Setembro de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 08 de outubro de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº079/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.329.243-5	DANILO C S COMERCIO VAREJISTA LTDA
02	07.333.405-7	HL EVENTOS CE LTDA
03	07.329.639-2	JOSE GLORIA PEREIRA FILHO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº080/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 076/2026 (publicado no D.O.E. de 23 de setembro de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 08 de outubro de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº080/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.673.888-1	KARIRI DRYWALL LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº089/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 230, 231 e 234 /2026 (publicado no D.O.E. de 04/09/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 18 de setembro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº089/2026,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 230, 231 E 234/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.780.241-9	ANTONIO THIAGO RIBEIRO NEVES 01826228357
02	06.780.250-8	JOSE ANGELINO DE LIMA 37022040320
03	06.785.404-4	SONIA GOMES DE SOUSA 86054058304
04	06.194.701-6	36.140.597 FRANCISCA ERICA MONTENEGRO PACHECO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 31 de agosto de 2026.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2026 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.300.868-0	EVELINE LOPES DE OLIVEIRA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº066/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 08 de outubro de 2026.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº066/2026 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.364.217-7	T. T. OLIVEIRA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.270503-5	DISTRIBUIDORA JGS ALIMENTOS LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 08 de outubro de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº079/2026

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 39 da Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **CONVOCADAS** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. A empresa deverá abrir processo no sistema TRAMITA, escolhendo o assunto SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL - EXCLUSÃO DE EDITAL. 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

Nº	CGF	RAZAO SOCIAL
01	07.039880-1	A.G.S MEDICAL LTDA
02	06.415392-4	ARIANE ALVES DE PAIVA
03	07.146701-7	BIOFARMA DIAGNOSTICOS E MEDICAMENTOS LTDA
04	07.170527-9	COMERCIAL A SILVA E SANTOS LTDA
05	07.144451-3	COMERCIAL MARIANO DE CEREAIS LTDA
06	07.252071-0	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FF LTDA
07	06.757406-8	ECOPLAST LTDA
08	07.276656-5	F.P COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
09	07.318954-5	FIARIAS COMERCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA
10	07.258793-8	FARMA FORTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
11	06.938709-5	FORTE DO MILHO COMERCIO VAREJISTA LTDA
12	06.133156-2	JK.7 REFRI PECAS E SERVICOS LTDA
13	07.031028-9	M. E. SANTOS FERREIRA
14	07.253590-3	MM COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA
15	07.244911-0	ODONTO COMERCIO PRODUTOS MEDICOS LTDA
16	06.777627-2	PAULO BEBIDAS LTDA
17	07.247343-6	R. SAMPAIO DE SOUSA LTDA - EPP
18	07.228698-9	RM FORTALEZA LUGGAGE LTDA - EPP
19	07.214173-5	ROSIMEIRE COMERCIAL DE FRIOS LTDA
20	06.382201-6	RV COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
21	07.127748-0	SAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E UTENSILIOS PARA SAUDE LTDA
22	06.711941-7	SOLUCOES E MAQUINAS LTDA
23	07.076674-6	VAREJAO COMERCIO DE FRIOS LTDA

Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Daniela Sousa Gouveia
COORDENADORA DA COATE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 08 de outubro de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.293.873-0	C. B. DE OLIVEIRA SANTOS & CIA. LTDA
02	06.504.938-1	CAIO FERNANDES DE BRITO BELARMINO
03	07.163.601-3	MAJU COMERCIO DE MOVEIS LTDA
04	06.381.552-4	MARINHO F DE LIMA - ME
05	06.429.530-3	MIKHAIL SOARES PEREIRA ALUMINIO LTDA
06	07.053.628-7	RF ATELIE E ACESSORIOS FEMININOS LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2026

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 39 da Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **CONVOCADAS** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. A empresa deverá abrir processo no sistema TRAMITA, escolhendo o assunto SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL - EXCLUSÃO DE EDITAL. 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

Nº	CGF	RAZAO SOCIAL
01	07.294031-0	A. APOLIANA SANTOS DE SOUSA
02	07.164306-0	AG SERVICOS E LOCACOES LTDA
03	07.281288-5	COMERCIAL PESCADO FRESCO LTDA
04	07.194042-1	COMERCIO DE MASSAS SANTA HELENA LTDA
05	06.154535-0	HELENITA VIEIRA MAGALHAES - ME
06	06.583504-2	LITORAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07	07.257338-4	LORENA DO NASCIMENTO DANIEL
08	07.321557-0	MARCELLO PESCADOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
09	06.350664-5	POSTO FARRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA
10	07.295908-8	ROUMILLAC COMERCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA
11	07.136857-4	SAMUEL G D ANDRADE - ME

Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Daniela Sousa Gouveia
COORDENADORA DA COATE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº084/2026

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 39 da Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **CONVOCADAS** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. A empresa deverá abrir processo no sistema TRAMITA, escolhendo o assunto SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL - EXCLUSÃO DE EDITAL. 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

Nº	CGF	RAZAO SOCIAL
01	07.127.616-5	A. APOLIANA SANTOS DE SOUSA
02	06.449.967-7	W M DE AMORIM & CIA LTDA

Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Daniela Sousa Gouveia
COORDENADORA DA COATE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2026

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.309005-0	BARRETO COMERCIO DE EQUIP HOSPITALARES LTDA
02	07.366218-6	H S SOUZA COMERCIAL VAREJISTA LTDA
03	07.044522-2	JVS COMERCIO LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 06 de outubro de 2026.

Edmilson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2026

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.358860-1	FINALIZE LACOS E ALCAS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 06 de outubro de 2026.

Edmilson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2026

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.194671-3	CARLOS GLEYDSON PAIVA CHAVES

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 06 de outubro de 2026.

Edmilson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2026, 30 DE SETEMBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.076.593-6	OLIVEIRA ACESSORIOS PREMIUM LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº277/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº277/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.791.954-5	LOJAS BOM-LAR LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº280/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº280/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.210.228-4	57.064.968 ANTONIA ORZILEIDE MARQUES
02	06.445.663-3	ATHILA MENDES AVELINO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº281/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº281/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.092.396-5	NADIR BEZERRA CAULA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº282/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº282/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.224.744-4	AGRO & PETS DO BRASIL LTDA - ME
02	06.983.621-3	C R SILVA ALIMENTICIOS

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº283/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº283/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.558.404-0	ELDENIR ALVES VIANA - ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1.º, inciso III da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único do presente Edital, ficam **INTIMADOS** para através de seus dirigentes ou responsáveis, para cientificarem dos respectivos Termos de Encerramento Fiscal. A ciência do presente Edital é contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 07 de outubro de 2026.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2026 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE ENCERRAMENTO
01	06.174903-6	SAO BENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ENCERRADO POR ESTOURO DE PRAZO 2026.21
02	07.309599-0	THALES NUNES DOS SANTOS	ENCERRADO POR ESTOURO DE PRAZO 2026.21

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2026**AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs 2026.32143, 2026.32146 E 2026.32148****TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2026.21770****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.21111**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **J. C. BERNARDO DO NASCIMENTO**, CGF nº 07.289.667-1, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(ais), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, a IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2026.32143, 2026.32146 e 2026.32148, lavrados no transcorrer do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2026.21111 ou RECOLHER os lançados correspondentes Créditos Tributários, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº 2026.21770, das Informações Complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 08 de outubro de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº104/2026**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.21754**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **C A L MONTEIRO LTDA**, CGF nº 06.429.938-4, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2026.21754, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/04/2023 a 30/11/2024, no contribuinte abaixo identificado, nos termos do Capítulo XV da Lei 18.665/2023. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contado a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 08 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2026**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.31590****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.21440**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2026.31590, o contribuinte: **ANTONIO NILDEGLAN RODRIGUES ME**, CGF nº 06.397.455-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO 10 DO DECRETO Nº 34.605/2022 E AO ARTIGO 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03/2020, FICA O CONTRIBUINTE CIENTE POR MEIO DESTE TERMO DE INTIMAÇÃO, DA CONCLUSÃO E DA ANÁLISE FISCAL, REALIZADA NA EMPRESA SOB AÇÃO FISCAL, EM QUE FORAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO TOCANTE À FALTA DE RECOLHIMENTO DOS ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E ANTECIPADO NAS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/07/2022 a 28/02/2025, CONFORME PLANILHA DAS OPERAÇÕES MERCANTIS EM ANEXO COM AS CHAVES DAS NOTAS FISCAIS REGISTRADAS NO SITRAM NO PERÍODO DA AÇÃO FISCAL, FATO MOTIVADOR DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 177, INCISO I, ALÍNEA “d” DA LEI Nº 18.655/2023, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 08 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº107/2026**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.31602****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.21470**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2026.31602, o contribuinte: **MARAVILHA DISTRIBUIDORA LTDA**, CGF nº 07.247.073-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO 10 DO DECRETO Nº 34.605/2022



E AO ARTIGO 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03/2020, FICA O CONTRIBUINTE CIENTE POR MEIO DESTES TERMOS DE INTIMAÇÃO, DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE FISCAL REALIZADA NA EMPRESA SOB AÇÃO FISCAL, EM QUE FORAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO TOCANTE À FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL (1031) NAS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/04/2025 A 30/04/2026, CONFORME PLANILHA DAS OPERAÇÕES MERCANTIS EM ANEXO E AS NOTAS FISCAIS REGISTRADAS NO SITRAM NO PERÍODO DA AÇÃO FISCAL, FATO MOTIVADOR DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 177, INC. I, ALÍNEA D, DA LEI 18.665/2023, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 09 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.31637
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.21163

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2026.31637, o contribuinte: **ELISANGELA MARIA LAURENTINO DE HOLANDA NOGUEIRA** 78011400363, CGF nº 06.605.121-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, EM ATENDIMENTO NOS ARTIGOS 39, § 10, E 38, § 2º, I, DO DECRETO Nº 34.605/2022 c/c O ARTIGO 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº03/2020, FICA O CONTRIBUINTE CIENTE POR MEIO DESTES TERMOS DE INTIMAÇÃO, DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE FISCAL, REALIZADA NA EMPRESA SOB AÇÃO FISCAL, INICIADA POR MEIO DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL (MAF) Nº2026.21163 COM A CIÊNCIA EFETIVADA EM 17/08/2026. FATO ESTE QUE CESSA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS A ESPONTANEIDADE DO CONTRIBUINTE PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS SE REFEREM A FALTA DE ICMS ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS ENTRADAS INTERESTADUAIS DAS COMPRAS DE MERCADORIA REALIZADA NO PERÍODO 01/07/2021 a 31/12/2025, CONFORME PLANILHAS DO RELATÓRIO SITRAM EM ANEXO, COM VALORES, DATA DA OPERAÇÃO, FORNECEDOR, DESTINATÁRIO E ICMS A RECOLHER, TODAS REALIZADAS NO PERÍODO DA AÇÃO FISCAL, FATO MOTIVADOR DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 177, Iº Dº DA LEI Nº 18.665/2023, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 09 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº139/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento que o recurso extraordinário aos autos de infração relacionados foram deferidos, após análise pelo Presidente do Conat, conforme estabelecido no §1º do artigo 73 da Lei nº 18.185/2022. Informamos que poderão ser interpostas contrarrazões pela Procuradoria Geral do Estado, no prazo de 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir desta intimação, conforme estabelecido no § 3º do artigo 52 da Lei nº 18.185/2022. Decorrido o prazo supracitado, o processo será encaminhado à Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, para inclusão em pauta de julgamento. A data da sessão será comunicada às partes interessadas no processo. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 7 de outubro de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº139/2026 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CN PJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	06.904517-8	1/202114007	1/187/2022

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº073/2026 (SACC 1461644 - PRÉ RESERVA 1468491)

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.367.730/0001-86 III - OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Lei dos Trabalhadores (CLT) para as categorias da área da Saúde, condições e quantidades estabelecidas neste termo e seus anexos. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2026/32802 – Termo de Participação nº 20260032, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI – VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado 02 de novembro de 2026, não podendo ser prorrogado, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 184.547,76 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339037.1.500.9100000.0.2.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 09 de outubro de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Victor Simão Bedê, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 50/2026

PARTÍCIPES: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ) e **FUNDAÇÃO SINTAF DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E CULTURAL (FSINTAF)**. OBJETO: **Altera a CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA e CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES** do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2026, e **atualiza o Plano de Trabalho**, constante no Anexo I, e a Guia de Captação de Recursos, Anexo II, partes integrantes da presente parceria FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e alterações posteriores, no Ofício nº 0040/2026 - 122/2024-2027 - Fundação SINTAF/CE, bem como Justificativa Técnica acostada às fls. 114 - 115 do Processo NUP nº 19001.109767/2026-69 VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO FORO: Comarca de Fortaleza – CE DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS : Fabrício Gomes Santos - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará e Lidiúno Lopes de Brito - Diretor Geral – Fundação SINTAF SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2026.

Vitor Rocha Soares
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

